



O Município de Aguai, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF: 46.425.229/0001-79, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ com sede na Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, 215, Pq. Interlagos, representada pelo Prefeito Municipal, Sebastião Biazzo, no uso e suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e legislações infraconstitucionais, torna pública a abertura de inscrições do **CONCURSO PÚBLICO de Provas e Títulos, regido de acordo com as Instruções Especiais** que ficam fazendo parte integrante deste Edital, faz saber que realizará neste Município, no período de 22 de janeiro de 2016 a 04 de março de 2016, visando selecionar candidatos para provimento de cargos públicos em regime Celetista, atuais e que vierem a vagar ou a serem criados, durante o prazo de validade do Concurso Público, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital, conforme os cargos a seguir: Almojarife, Auxiliar de Classe, Auxiliar de Dentista, Auxiliar de Farmácia, Auxiliar de Laboratório, Bioquímico, Chefe de Almojarifado, Chefe de Tributação, Chefe de Patrimônio, Cirurgião Dentista, Controle Interno, Eletricista, Eletricista de Autos, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Fiscal, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Funileiro, Guarda Municipal Feminina, Guarda Municipal Masculino, Lavador de Autos, Lubrificador, Mecânico, Médico Cardiologista, Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista, Médico Neurologista, Médico Oftalmologista, Médico Ortopedista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Pediatra, Médico Plantonista, Médico Psiquiatra, Médico Veterinário, Nutricionista, Pedreiro, Pintor, Procurador Jurídico, Professor de Apoio da Educação Básica, Professor de Informática, Professor Substituto de Educação Básica II –nas áreas específicas, Professor Substituto Educação Básica I, Psicólogo, Serviços Gerais, Técnico em Informática, Técnico em Raio-X, Vigia e Lixeiro.

A realização do Concurso Público será feita pela empresa INSTITUTO EXCELÊNCIA LTDA-ME, licitante vencedora do Processo Licitatório n.º 063/2015, de 06 de novembro de 2015 e contratada conforme Contrato Administrativo n.º 84/2015, de 06 de novembro de 2015 para todas as atividades referentes ao certame.

O Concurso Público será regido pelas instruções a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 - O presente Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente Edital elaborado em conformidade com os ditames das Legislações Federal, Estadual e Municipal vigentes e pelas normas cabíveis que vierem a surgir.

1.2 - Os cargos, os quantitativos de vagas e os valores das inscrições encontram-se no Anexo I do presente Edital.

1.3 - As atribuições que caracterizam cada cargo estão descritas no Anexo II do presente Edital.

1.4 - O Concurso Público compreenderá a aplicação de Prova Escrita Objetiva, de múltipla escolha, de caráter classificatório e eliminatório, Prova Prática, Teste Psicológico ou psicotécnico e Provas de Títulos e Provas de Aptidão Física.



1.5 - As provas serão realizadas na cidade de Aguai-SP. Na eventualidade de ser necessário, por definição conjunta do Município de Aguai através da empresa realizadora, INSTITUTO EXCELÊNCIA LTDA – ME e da Comissão Organizadora do Concurso, caso o número de candidatos exceda a capacidade de alocação no Município, poderão ser alteradas as datas do certame, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, ou a qualquer tempo, em caso de calamidade.

1.5.1 - Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas.

1.6 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso e/ou a divulgação desses documentos no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Aguai, na Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, 215, Pq Interlagos, Aguai/SP, em jornal com circulação no município e na Internet, nos endereços eletrônicos www.institutoexcelenciapr.com.br e www.aguai.sp.gov.br.

1.7 - Todos os horários referenciados neste Edital terão por base o horário oficial de Brasília/DF.

2 - DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá inteirar-se deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, conforme o caso, até o ato da posse, ou quando todos os requisitos exigidos para provimento do cargo, sendo que, **todos os atos inerentes as estes Concursos Públicos serão exclusivamente realizados pela internet no site da empresa realizadora:**

- a) Em hipótese alguma será devolvido o valor pago com inscrição realizada de forma incorreta.
- b) Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de alteração de opção referente ao cargo.
- c) Em hipótese alguma será aceita transferência de inscrição entre pessoas, alterações de locais de realização de provas e alteração da inscrição do concorrente, na condição de ampla concorrência para a condição de portador de deficiência, ou outra qualquer.

2.2 - São condições para nomeação e posse:

2.2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições legais, no caso de estrangeiro;

2.2.2 – Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos, até a data da nomeação e posse;

2.2.3 - Estar quite com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino, que deverá ser comprovado por meio de certidão expedida pelo órgão competente, quando da nomeação e posse;

2.2.4 - Estar em gozo dos seus direitos civis e políticos;

2.2.5 - Estar quite com a Justiça Eleitoral, o que deverá ser comprovado por meio de certidão emitida pelo órgão competente, quando do ato da nomeação e posse;



2.2.6 - Não registrar antecedentes criminais, que deverá ser comprovado através de certidão expedida pela Secretaria de Segurança Pública, quando do ato da nomeação e posse;

2.2.7 - Não ter sido exonerado a bem do serviço público ou por justa causa (Federal, estadual ou Municipal) em consequência de processo administrativo, quando do ato da nomeação e posse;

2.2.8 - Possuir os requisitos exigidos para as atividades do cargo;

2.2.9 - Possuir inscrição no órgão de classe competente, se aplicável, nos termos da legislação pertinente.

2.3 - A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no subitem 2.2 será feita no ato da nomeação e posse. A não apresentação é fator para a impossibilidade de tomar posse.

2.4 - O candidato deverá ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, bem como não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das atividades inerentes ao cargo.

2.5 - Para efetuar a inscrição, o candidato deverá proceder da seguinte forma:

2.5.1- Acessar o site da empresa organizadora do concurso www.institutoexcelenciapr.com.br a partir de 17h00 de 22 de janeiro de 2016 até às 12h00 do dia 12 de fevereiro de 2016.

2.5.2 - Localizar o link destinado a este concurso identificado pelo nome da Prefeitura Municipal de Aguai SP e acessar o Formulário de Inscrição *on-line*.

2.5.3 - Preencher corretamente o Formulário de Inscrição, conferir todos os dados preenchidos e seguir os procedimentos indicados no site até a impressão do boleto bancário.

2.5.4 - Imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento em qualquer agência da rede bancária até o prazo de vencimento.

2.5.5 - O acompanhamento da confirmação da inscrição pode ser feito por meio do mesmo site, na "Área do Candidato".

2.5.6 - O candidato cuja inscrição não for confirmada, mesmo tendo efetuado o pagamento, seguindo todas as instruções, deverá entrar em contato com a empresa realizadora do concurso através de *e-mail* ou telefone constante no site da mesma empresa, após o prazo de 02 dias da Homologação das Inscrições.

2.5.7 - O comprovante de Inscrição é o boleto bancário devidamente quitado.

2.6 - A empresa INSTITUTO EXCELÊNCIA LTDA-ME e a Prefeitura Municipal de Aguai não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Assim, é recomendável que o candidato realize sua inscrição e respectivo pagamento com a devida antecedência.



2.7 - Após as 12h00 do dia 12 de fevereiro de 2016 não será possível acessar o formulário de inscrição.

2.8 - O pagamento do valor da inscrição deverá ser realizado até o dia 12 de fevereiro de 2016.

2.9 - É vedada a transferência do valor pago a título de inscrição para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outros cargos do Concurso, ou ainda para outros Concursos.

2.10 - Não serão aceitas inscrições por via postal, condicional e/ou extemporânea.

2.11 - Não será aceito, como pagamento do valor da inscrição, comprovante de agendamento bancário ou depósito bancário.

2.12 - O candidato que desejar concorrer à vaga reservada para portadores de deficiência deverá, obrigatoriamente, no ato da inscrição, informar em campo específico do Formulário de Inscrição on-line, e proceder conforme estabelecido no item 4 deste Edital.

2.13 - Não haverá devolução do valor de inscrição, salvo no caso de cancelamento do certame.

2.14 - O candidato que preencher incorretamente seu Formulário de Inscrição ou que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas no Edital, terá sua inscrição cancelada, tendo, em consequência, anulados todos os atos decorrentes dela, mesmo que aprovado nas provas e exames, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

2.14.1 - O candidato responde civil, criminal e administrativamente pelas informações prestadas no Formulário de Inscrição.

2.15 - Erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento são de inteira responsabilidade do candidato, devendo ser alterados no próprio site da empresa realizadora, ainda assim persistindo tais erros deverão ser comunicados no dia da realização da Prova Escrita Objetiva para que o Fiscal de Sala faça a devida correção na lista de presença.

2.16 - Verificando-se, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos exigidos, será a mesma cancelada.

3 - DAS ISENÇÕES:

3.1- Não haverá isenção da Taxa de Inscrição.

4 - DO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA:

4.1 - Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, no Decreto Federal nº3.298/99, será reservado às pessoas portadoras de deficiência, o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou que vierem a surgir no prazo de validade do concurso.



4.2 - Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ e artigo 2º da Lei nº 13.146/15.

4.3 - As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para aprovação.

4.3.1 -Os benefícios previstos no referido artigo, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos no Formulário de Inscrição *on-line* no campo específico, durante o período das inscrições destinadas a este. Se após realizada a inscrição, enviar via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à empresa Instituto Excelência Ltda. - ME, considerando, para este efeito, a data da postagem

4.4 - O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificando-a no Formulário de Inscrição, e que deseja concorrer às vagas reservadas, e enviar laudo médico comprovando a deficiência conforme tabela no Anexo IV, no período do dia 22 de janeiro a 12 de fevereiro de 2016, sendo para tanto válida a data de carimbo da postagem do Correio, no endereço da realizadora sito na Avenida Brasil nº 884, Sl. 02, Centro, Maringá-PR, CEP: 87.050-465, por Sedex ou carta registrada com aviso de recebimento (AR).

4.5 - Serão considerados, para este efeito, somente laudos enviados dentro do prazo e com os documentos a seguir:

a) Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do início das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como aprovável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão; anexando ao Laudo Médico as seguintes informações: nome completo, número do documento de identidade (RG), número do CPF. (Anexo IV);

b) O candidato com deficiência visual, que necessitar de prova especial em Braille ou Ampliada ou Leitura de sua prova, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito, dentro do prazo previsto, especificando o tipo de deficiência;

c) O candidato com deficiência auditiva, que necessitar do atendimento do Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito;

d) O candidato com deficiência física, que necessitar de atendimento especial, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá solicitar, por escrito, mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova, designação de fiscal para auxiliar no manuseio das provas dissertativas (quando houver) e transcrição das respostas, salas de fácil acesso, banheiros adaptados para cadeira de rodas etc., especificando o tipo de deficiência.



e) O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, dentro do prazo de envio do laudo.

4.6 - Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

4.7 - Aos deficientes visuais (baixa visão) que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas provas nesse sistema.

4.7.1 - Sua prova Ampliada será em fonte 24.

4.8 - O candidato que encaminhar laudo médico, de acordo com o especificado no item 4 letra “a”, e que, não tenha indicado no ato da inscrição se deseja concorrer às vagas reservadas, automaticamente será considerado como “concorrendo às vagas reservadas”.

4.9 - Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados no item 4 deste Capítulo e seus subitens serão considerados como pessoas sem deficiência, seja qual for o motivo alegado, bem como poderão não ter as condições especiais atendidas.

4.10 - O candidato que declarar ser deficiente deverá:

4.10.1- Estar ciente das atribuições do Cargo pretendido e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições, para fins de habilitação durante o estágio probatório.

4.10.2 - Informar se deseja concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

4.11 - O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instrução constante deste Capítulo não poderá interpor recurso administrativo em favor de sua condição

4.12 - O candidato com deficiência, se classificado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista específica de candidatos.

4.13 - O candidato com deficiência aprovado no Concurso Público, quando convocado, deverá, munido de documento de identidade original, submeter-se à avaliação a ser realizada pela Junta Médica da Prefeitura Municipal de Aguai ou por ela credenciada, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), observadas as seguintes disposições:



4.14 - A avaliação de que trata este item, de caráter terminativo, será realizada por equipe prevista no artigo 43 do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações.

4.15 - A avaliação ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, de documento de identidade original e terá por base o Laudo Médico encaminhado no período das inscrições, conforme item 4 deste Capítulo, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causada deficiência.

4.16 - Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência à avaliação.

4.17 - Se a deficiência do candidato não se enquadrar na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, nem na Súmula 377 (STJ), será ele classificado em igualdade de condições com os demais candidatos.

4.18 - Não caberá recurso contra decisão proferida pela Junta Médica da Prefeitura Municipal de Aguaí e/ou por ela credenciada.

4.19 - A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

4.20 - O Laudo Médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.

4.21 - O candidato com deficiência, depois de nomeado, será acompanhado por Equipe Multiprofissional, que avaliará a compatibilidade entre as atribuições do Cargo e a sua deficiência durante o estágio probatório.

4.22 - Será exonerado o candidato com deficiência que, no decorrer do estágio probatório, tiver verificada a incompatibilidade de sua deficiência com as atribuições do cargo.

4.23 - Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação ou aposentadoria por invalidez.

4.24 - As candidatas lactantes que desejarem, amamentar durante a realização da Prova, deverão enviar solicitação (ANEXO IV) via correios para Organizadora, para o endereço citado no item 4.4, respeitada as mesmas datas, e forma de envio.

5 - DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA:

5.1 - A avaliação será realizada com base em instrumentos que mensuram as habilidades e conhecimentos exigidos pelo cargo, conforme indicação do Anexo I: Prova Objetiva de Conhecimentos



Básicos (POCB), compreendendo questões de língua portuguesa, matemática, informática, atualidades e de Conhecimentos Específicos (POCE).

5.1.1 - O programa relativo à prova de conhecimentos básicos e específicos é o estabelecido no (Anexo III) do presente Edital.

5.1.2 - Para todos os cargos, a prova conterà 30 (trinta) questões, sendo atribuída a pontuação conforme tabela abaixo, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

CARGOS	ÁREA DO CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÕES	TOTAL POR CADERNO
ENSINO FUNDAMENTAL	LINGUA PORTUGUESA	15	3,5	52,5
	MATEMÁTICA	10	3,5	35,0
	ATUALIDADES	05	2,5	12,5
TOTAL		30	---	100

CARGOS	ÁREA DO CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÕES	TOTAL POR CADERNO
ENSINO MÉDIO	LINGUA PORTUGUESA	15	3,5	52,5
	MATEMÁTICA	07	3,5	24,5
	INFORMÁTICA	03	3,5	10,5
	ATUALIDADES	05	2,5	12,5
TOTAL		30	---	100

CARGOS	ÁREA DO CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÕES	TOTAL POR CADERNO
ENSINO MÉDIO/MÉDIO TÉCNICO	ESPECÍFICO	15	3,5	52,5
	LINGUA PORTUGUESA	07	3,5	24,5
	INFORMÁTICA	03	3,5	10,5
	ATUALIDADES	05	2,5	12,5
TOTAL		30	---	100

CARGOS	ÁREA DO CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÕES	TOTAL POR CADERNO
ENSINO SUPERIOR	ESPECÍFICO	15	3,5	52,5
	LINGUA PORTUGUESA	07	3,5	24,5
	INFORMÁTICA	03	3,5	10,5
	ATUALIDADES	05	2,5	12,5



TOTAL	30	---	100
-------	----	-----	-----

5.1.2.1 - As Provas Escritas Objetivas desenvolver-se-ão em forma de testes, através de questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas para respostas, sendo apenas 01 (uma) a alternativa correta.

5.1.2.2 - Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

5.1.3 - A duração das provas será de 3 (três) horas, já incluído o tempo para preenchimento da folha de resposta.

CARGO	POCB	POCE	AVALIAÇÃO
Almoxarife	15 Língua Portuguesa 10 Matemática 05 Atualidades	-----	POCB
Auxiliar de Classe	15 Língua Portuguesa 07 Matemática 03 Informática 05 Atualidades	-----	POCB
Auxiliar de Dentista	07 Língua Portuguesa 03 Informática 05 Atualidades	15 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE
Auxiliar de Farmácia	15 Língua Portuguesa 07 Matemática 03 Informática 05 Atualidades	-----	POCB
Auxiliar de Laboratório	15 Língua Portuguesa 07 Informática 03 Informática 05 Atualidades	-----	POCB
Bioquímico	07 Língua Portuguesa 03 Informática 05 Atualidades	15 Conhecimentos Específicos	POCB + POCE
Chefe de Almoxarifado	15 Língua Portuguesa 07 Matemática 03 Informática 05 Atualidades	-----	POCB
Chefe de Tributação	15 Língua Portuguesa 07 Matemática 03 Informática	-----	POCB



	05 Atualidades		
Chefe de Patrimônio	07 Língua Portuguesa 03 Informática 05 Atualidades	15 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE
Cirurgião Dentista	07 Língua Portuguesa 03 Informática 05 Atualidades	15 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE
Controle Interno	07 Língua Portuguesa 03 Informática 05 Atualidades	15 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE
Eletricista	15 Língua Portuguesa 10 Matemática 05 Atualidades	-----	POCB+POCE e PPR
Eletricista de Autos	15 Língua Portuguesa 10 Matemática 05 Atualidades	-----	POCB E PPR
Engenheiro Civil	07 Língua Portuguesa 03 Informática 05 Atualidades	15 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE
Farmacêutico	07 Língua Portuguesa 03 Informática 05 Atualidades	15 Conhecimentos Específicos	POCB + POCE
Fiscal	15 Língua Portuguesa 10 Matemática 05 Atualidades	-----	POCB
Fisioterapeuta	07 Língua Portuguesa 03 Informática 05 Atualidades	15 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE
Fonoaudiólogo	07 Língua Portuguesa 03 Informática 05 Atualidades	15 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE
Funileiro	15 Língua Portuguesa 10 Matemática 05 Atualidades	-----	POCB+POCE E PPR
Guarda Municipal Feminina	15 Língua Portuguesa 07 Matemática 03 Informática 05 Atualidades	-----	POCB+TP+PT E PAF
Guarda Municipal Masculino	15 Língua Portuguesa 07 Matemática 03 Informática 05 Atualidades	-----	POCB+TP +PT E PAF
Lavador de Autos	15 Língua Portuguesa 10 Matemática 05 Atualidades	-----	POCB + PPR
Lubrificador	15 Língua Portuguesa	-----	POCB + PPR



	10 Matemática 05 Atualidades		
Mecânico	15 Língua Portuguesa 10 Matemática 05 Atualidades	-----	POCB + PPR
Médico Cardiologista	07 Língua Portuguesa 03 Informática 05 Atualidades	15 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE
Médico Clínico Geral	07 Língua Portuguesa 03 Informática 05 Atualidades	15 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE
Médico Ginecologista	07 Língua Portuguesa 03 Informática 05 Atualidades	15 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE
Médico Neurologista	07 Língua Portuguesa 03 Informática 05 Atualidades	15 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE
Médico Oftalmologista	07 Língua Portuguesa 03 Informática 05 Atualidades	15 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE
Médico Ortopedista	07 Língua Portuguesa 03 Informática 05 Atualidades	15 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE
Médico Otorrinolaringologista	07 Língua Portuguesa 03 Informática 05 Atualidades	15 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE
Médico Pediatra	07 Língua Portuguesa 03 Informática 05 Atualidades	15 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE
Médico Plantonista	07 Língua Portuguesa 03 Informática 05 Atualidades	15 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE
Médico Psiquiatra	07 Língua Portuguesa 03 Informática 05 Atualidades	15 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE
Médico Veterinário	07 Língua Portuguesa 03 Informática 05 Atualidades	15 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE
Nutricionista	07 Língua Portuguesa 03 Informática 05 Atualidades	15 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE
Pedreiro	15 Língua Portuguesa 10 Matemática 05 Atualidades	-----	POCB + PPR
Pintor	15 Língua Portuguesa 10 Matemática	-----	POCB + PPR



	05 Atualidades		
Procurador Jurídico	07 Língua Portuguesa 03 Informática 05 Atualidades	15 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE
Professor de Apoio da Educação Básica	07 Língua Portuguesa 03 Informática 05 Atualidades	15 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE +PTI
Professor de Informática	07 Língua Portuguesa 03 Informática 05 Atualidades	15 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE
Professor Substituto de Educação Básica II- Educação Física	07 Língua Portuguesa 03 Informática 05 Atualidades	15 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE +PTI
Professor Substituto de Educação Básica II- Português	07 Língua Portuguesa 03 Informática 05 Atualidades	15 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE +PTI
Professor Substituto de Educação Básica II- Inglês	07 Língua Portuguesa 03 Informática 05 Atualidades	15 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE +PTI
Professor Substituto de Educação Básica II- Educação Artística	07 Língua Portuguesa 03 Informática 05 Atualidades	15 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE +PTI
Professor Substituto de Educação Básica II -História	07 Língua Portuguesa 03 Informática 05 Atualidades	15 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE +PTI
Professor Substituto de Educação Básica II- Física	07 Língua Portuguesa 03 Informática 05 Atualidades	15 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE +PTI
Professor Substituto de Educação Básica II- Ciências	07 Língua Portuguesa 03 Informática 05 Atualidades	15 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE +PTI
Professor Substituto de Educação Básica II- Geografia	07 Língua Portuguesa 03 Informática 05 Atualidades	15 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE +PTI
Professor Substituto de Educação Básica II- Matemática	07 Língua Portuguesa 03 Informática 05 Atualidades	15 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE +PTI
Professor Substituto de Educação Básica II- Sociologia	07 Língua Portuguesa 03 Informática 05 Atualidades	15 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE +PTI
Professor Substituto Educação Básica I - Química	07 Língua Portuguesa 03 Informática 05 Atualidades	15 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE +PTI
Professor Substituto de Educação Básica II- Biologia	07 Língua Portuguesa 03 Informática 05 Atualidades	15 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE +PTI



Professor Substituto de Educação Básica II- Filosofia	07 Língua Portuguesa 03 Informática 05 Atualidades	15 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE +PTI
Psicólogo	07 Língua Portuguesa 03 Informática 05 Atualidades	15 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE
Serviços Gerais	15 Língua Portuguesa 10 Matemática 05 Atualidades	-----	POCB +PPR
Técnico em Informática	07 Língua Portuguesa 03 Informática 05 Atualidades	15 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE
Técnico em Raio X	07 Língua Portuguesa 03 Informática 05 Atualidades	15 Conhecimentos Específicos	POCB+POCE
Vigia	15 Língua Portuguesa 10 Matemática 05 Atualidades	-----	POCB
Lixeiro	15 Língua Portuguesa 10 Matemática 05 Atualidades	-----	POCB

LEGENDA (FORMAS DE AVALIAÇÃO):

POCB - Prova Objetiva de Múltipla Escolha de Conhecimentos Básicos;
POCE - Prova Objetiva de Múltipla Escolha de Conhecimentos Específicos;
PTI - Prova de Títulos.
PPR-Prova Prática
TP-Teste Psicológico
PAF- Prova de Aptidão Física

6 - DA EXECUÇÃO DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA:

6.1 - A convocação para a Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha será afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Aguai, e divulgada nos sites www.institutoexcelenciapr.com.br e www.aguai.sp.gov.br, a partir de 18 de fevereiro de 2016, contendo informações quanto a data, o horário e o local de realização das provas.

6.2 - Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova, pelo menos 01 (uma) hora antes da hora designada para a abertura dos portões, munidos do protocolo de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta transparente, e um dos documentos de identidade original com foto, a seguir:

6.2.1 - Documento Original de um dos seguintes documentos de identificação com foto, conforme o caso: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe; ou Carteira de Trabalho e



Previdência Social (CTPS) ou Certificado de Alistamento Militar ou Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97 ou Passaporte.

6.2.1.1 - Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

6.3 - Não será admitido na Sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões do prédio e/ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos no tem 6.2.1.

6.4 - Durante a prova não será permitida comunicação entre os candidatos ou pessoa estranha ao Concurso Público, bem como consulta de nenhuma espécie a livros, revistas ou folhetos, nem uso de máquina calculadora, celulares, relógio ou qualquer outro aparelho eletrônico.

6.5 - Os candidatos deverão manter seus celulares e outros aparelhos eletrônicos desligados, enquanto permanecerem no recinto de realização da prova, sob pena de exclusão sumária do certame.

6.6 - O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova, salvo em caso de extrema necessidade, desde que acompanhado por Fiscal Credenciado e autorizado pelo Fiscal da Sala.

6.7 - As instruções dadas pelos Fiscais, assim como as contidas na prova, deverão ser respeitadas pelos candidatos.

6.8 – O Cartão de Respostas será identificado, em campo específico, pelo próprio candidato com sua assinatura.

6.9 - As respostas deverão ser assinaladas pelos candidatos com caneta esferográfica azul ou preta transparente.

6.10 - Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis, ou ainda aquelas respondidas a lápis.

6.11 - Não haverá, em hipótese alguma, substituição das Folhas de Respostas.

6.12 - A duração da prova será de 3 (três) horas, já incluído o tempo para preenchimento da Folha de Resposta.

6.13 - O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação da prova, após 01 (uma) hora do início da mesma, devendo entregar ao Fiscal da Sala o Caderno de Prova e o respectivo Cartão de Resposta, em hipótese alguma o candidato poderá levar o Caderno de Prova. Será permitido, entretanto, ao candidato transcrever o espelho da prova realizada, em espaço destacável disponibilizado na Capa do caderno de Provas em sua parte. O Caderno de Prova, será disponibilizado no site da empresa realizadora, através da área restrita ao candidato.



6.14 - Será automaticamente excluído do concurso o candidato que não devolver o Cartão de Respostas.

6.15 - Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada, vista, revisão de provas, seja qual for o motivo alegado.

6.16 - As provas não serão aplicadas em outra data, local e/ou horário, senão aqueles previstos no Edital de Convocação.

6.17 - Havendo candidata lactante, desde que enviado a solicitação nos termos deste edital, esta poderá ausentar-se temporariamente, acompanhada por um fiscal, para amamentar durante a realização da prova, e permanecerá em sala reservada para esta finalidade.

6.17.1 - Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

6.17.2 - O lactente deverá ser acompanhado de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata).

6.17.3 - Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, o lactente e um fiscal, sendo vedada a permanência de babá ou quaisquer outras pessoas.

6.18 - Em casos de comportamentos inadequados, desobediência a qualquer regulamento constante deste Edital, persistência em comunicação entre os candidatos e consultas vedadas no subitem 6.4, deste Edital, o candidato será eliminado do concurso.

7 - DA PROVA PRÁTICA:

7.1 - A Prova Prática (PPR) será de caráter classificatório e eliminatório, e contra ela não caberá recurso.

7.2 - A Prova Prática será realizada apenas pelos candidatos que concorrem à vaga do cargo de PEDREIRO, PINTOR, ELETRICISTA, ELETRICISTA DE AUTOS, FUNILEIRO, SERVIÇOS GERAIS, LAVADOR DE AUTOS E FUNILEIRO e será aplicada, na data provável de 28 de fevereiro 2016, e local indicado no Edital de Convocação para realização da prova prática.

7.3 - Serão convocados para a Prova Prática, **apenas os candidatos classificados na Prova Objetiva**, para os cargos de PEDREIRO, PINTOR, ELETRICISTA, ELETRICISTA DE AUTOS, FUNILEIRO, SERVIÇOS GERAIS, LAVADOR DE AUTOS E FUNILEIRO.

7.4 - No dia da realização do Exame Prático os candidatos deverão apresentar-se munidos do documento oficial de identificação com foto original, no local indicado no Edital de Convocação para realização da prova prática.

7.5 - Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.



7.6 - O candidato que não apresentar o documento mencionado no subitem anterior não poderá realizar o Exame Prático.

7.7 - O Exame Prático incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos e habilidades para desenvolver as atividades que competem ao respectivo cargo.

7.8 - Para todos os candidatos será dado o mesmo tempo, de acordo com a atribuição de cada cargo.

7.9 - Os critérios para a avaliação do Exame Prático para cada cargo dar-se-á na seguinte forma:

7.9.1 – PEDREIRO

7.9.1.1 - Os candidatos deverão apresentar-se munidos de Documentos Original com foto.

7.9.1.2 - Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

7.9.1.3 -O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
1-Serão avaliados os conhecimentos e a experiência do candidato na execução dos trabalhos específicos da função. O Candidato deve mostrar que tem o conhecimento em alvenaria, obras, cálculos, organização e atividades (alicerces, estrutura, acabamento) e matérias correlacionados a área.	0 a 100 pontos	15min.
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	100 pontos	15min

7.9.2 - MECÂNICO:

7.9.2.1 - Os candidatos deverão apresentar-se munidos de Documentos Original com foto.

7.9.2.2 - Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

7.9.2.3 -O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
1 - Executar tarefas previamente definidas de acordo	0 a 50	15min.



com a utilização e especificação como Limpeza e manutenção do motor, cuidados com a peça, conhecimento de peças, competência e habilidade.	pontos	
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO	100 pontos	15min

7.9.3 – PINTOR:

7.9.3.1 - Os candidatos deverão apresentar-se munidos de Documentos Original com foto.

7.9.3.2 - Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

7.9.3.3 -O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
1-Serão avaliados os conhecimentos e a experiência do candidato na execução dos trabalhos específicos da função. O Candidato deve mostrar que tem o conhecimento em pintura de parede, reconhecimento de matérias e técnicas de pintura. Conhecimento em limpeza, ferramentaria de obras, preparos de massas.	0 a 100 pontos	15min.
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	100 pontos	15min

7.9.4 – ELETRICISTA:

7.9.4.1 - Os candidatos deverão apresentar-se munidos de Documentos Original com foto.

7.9.4.2 - Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

7.9.4.3 -O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
1-Serão avaliados os conhecimentos e a experiência do candidato na execução dos trabalhos específicos da função. O Candidato deve mostrar que tem o conhecimento específico na área, organização na	0 a 100 pontos	15min.



execução dos trabalhos, habilidades com equipamentos, eficiência, qualidade e aptidão.		
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	100 pontos	15min

7.9.5 – ELETRICISTA DE AUTOS:

7.9.5.1 - Os candidatos deverão apresentar-se munidos de Documentos Original com foto.

7.9.5.2 - Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

7.9.5.3 -O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
1-Serão avaliados os conhecimentos e a experiência do candidato na execução dos trabalhos específicos da função. O Candidato deve mostrar que tem o conhecimento específico na área, organização na execução dos trabalhos, habilidades com equipamentos, eficiência, qualidade e aptidão.	0 a 100 pontos	15min.
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	100 pontos	15min

7.9.6 – LAVADOR DE AUTOS:

7.9.6.1 - Os candidatos deverão apresentar-se munidos de Documentos Original com foto.

7.9.6.2 - Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

7.9.6.3 -O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
1-Serão avaliados os conhecimentos e a experiência do candidato na execução dos trabalhos específicos da função. O Candidato deve mostrar que tem o	0 a 100 pontos	15min.



conhecimento específico na área, organização na execução dos trabalhos, habilidades com equipamentos, eficiência, qualidade e aptidão.		
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	100 pontos	15min

7.9.7 –LUBRIFICADOR:

7.9.7.1 - Os candidatos deverão apresentar-se munidos de Documentos Original com foto.

7.9.7.2 - Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

7.9.7.3 -O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
1-Serão avaliados os conhecimentos e a experiência do candidato na execução dos trabalhos específicos da função. O Candidato deve mostrar que tem o conhecimento específico na área, organização na execução dos trabalhos, habilidades com equipamentos , eficiência , qualidade e aptidão.	0 a 100 pontos	15min.
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	100 pontos	15min

7.9.8 –FUNILEIRO:

7.9.8.1 - Os candidatos deverão apresentar-se munidos de Documentos Original com foto.

7.9.8.2 - Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

7.9.8.3 -O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
1-Serão avaliados os conhecimentos e a experiência do	0 a 100	15min.



candidato na execução dos trabalhos específicos da função. O Candidato deve mostrar que tem o conhecimento específico na área, organização na execução dos trabalhos, habilidades com equipamentos, eficiência, qualidade e aptidão.	pontos	
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------	--

7.9.9 – SERVIÇOS GERAIS:

7.9.9.1 - Os candidatos deverão apresentar-se munidos de Documentos Original com foto.

7.9.9.2 - Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

7.9.9.3 -O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
1-Serão avaliados os conhecimentos e a experiência do candidato na execução dos trabalhos específicos da função. O Candidato deve mostrar que tem o conhecimento específico na área, organização na execução dos trabalhos, habilidades com equipamentos, eficiência , qualidade e aptidão.	0 a 100 pontos	15min.
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	100 pontos	15min

7.10 - Apenas terão suas notas validadas e computadas os candidatos que se considerarem aptos na Prova Escrita Objetiva, ou seja que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

7.10.1 - A Prova Prática terá o valor máximo de 100 pontos considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos. O candidato que não obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos será desclassificado, independente da nota obtida na Prova Escrita Objetiva.

7.10.2 – O candidato que no decorrer da prova pratica cometer alguma infração de natureza grave será imediatamente desclassificado do certame independentemente da nota obtida nas demais fases da prova prática.

7.11 - Os pontos obtidos no Exame somam-se aos pontos obtidos pelo candidato na Prova Escrita Objetiva.



7.12 - O candidato que não comparecer ao Exame ou que não puder realizá-lo, por qualquer motivo, será automaticamente desclassificado, independente da nota obtida na Prova Escrita Objetiva.

7.13 - Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada, alteração de data ou horário para realização do Exame, seja qual for o motivo alegado.

8. PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

8.1. Para os cargos de **Guarda Municipal Masculino e Feminino** o candidato deverá obter 50,00 (cinquenta) pontos ou mais na prova objetiva.

8.1.1 A prova de aptidão física será realizada e avaliada de acordo com o descrito na Tabela 8.1.1 deste Edital.

TABELA 8.1.1

PROVA DE APTIDÃO FÍSICA: GUARDA MUNICIPAL MASCULINO E FEMININO		
CARGO	DESCRIÇÃO	AValiação
Guarda Municipal Masculino e Feminino	<p>A prova de Aptidão Física consistirá de Testes de Aptidão Física, na execução de testes de força, resistência aeróbica e resistência muscular. A prova será realizada em 3 (três) fases:</p> <p>1ª FASE: FLEXÃO ABDOMINAL</p> <p>Objetivo: Avaliar a resistência dos músculos do abdômen e flexores de quadril.</p> <p>Material: colchonete.</p> <p>Procedimentos:</p> <p>1) Posição Inicial: Deitado em decúbito dorsal (de costas) com joelhos flexionados; calcaneares distantes não mais que 30 (trinta) cm das nádegas; ângulo formado entre a perna e a coxa de 90º (noventa) graus; mãos na nuca com os dedos entrecruzados; não forçar a região cervical membros superiores apoiados sobre o solo.</p> <p>2) O candidato deverá iniciar e terminar cada flexão abdominal com as escápulas em contato com o solo.</p> <p>3) Durante a prova de flexões abdominais, cada candidato será acompanhado por um fiscal, que fará a respectiva contagem do número de abdominais.</p> <p>4) Será computado o número de repetições realizadas em 2 (dois) minutos, desde que realizadas na forma descrita.</p> <p>5) O candidato terá uma única oportunidade para realizar essa prova.</p> <p>Tempo de execução: 2 (dois) minutos.</p> <p>Sexo masculino: 40 (quarenta) repetições.</p> <p>Sexo feminino: 30 (trinta) repetições.</p> <p>2ª FASE - FLEXÃO DE BRAÇOS</p>	Apto ou Inapto



	<p>Objetivo: Avaliar a resistência dos músculos do tronco e os dos braços. Material: Colchonete. Procedimentos: 1) Posição Inicial: deitado em decúbito ventral (barriga para baixo) com as mãos colocadas sobre o chão, braços estendidos na linha e largura dos ombros. O peito deve tocar o solo a cada movimento e os braços devem se estender na volta. As costas devem ficar retas. Serão considerados inaptos os candidatos que não executarem o mínimo exigido no teste. Para os do sexo feminino deverão deitar de barriga para baixo no chão, com o corpo reto e as pernas unidas. Dobrar os joelhos em ângulo reto e colocar as mãos no chão, ao nível dos ombros. Erguer o corpo até os braços ficarem estendidos e o peso suportado, completamente, pelas mãos e pelos joelhos. O corpo deve formar uma linha reta da cabeça aos joelhos, não curvar os quadris nem as costas. A seguir dobrar os braços até que o peito toque no chão. As pernas ou a cintura não devem tocar o solo. O peso continua a ser suportado pelos braços e joelhos. O exercício deve ser feito até a exaustão. Serão considerados inaptos os candidatos que não executarem o mínimo exigido no teste. Não serão computados para fins de aptidão os exercícios executados fora das normas acima estabelecidas. Tempo de execução: 90 (noventa) segundos ou 1 (um) min. 1/2 (um e meio). Para o sexo masculino terão que ser realizadas 20 repetições de flexão de braços, e para o sexo feminino 15 repetições. 3ª FASE - CORRIDA DE MÉDIA DISTÂNCIA Objetivo: Verificar a capacidade aeróbica do candidato, nos seus componentes cardiorrespiratórios. Material: Pista aferida, marcada de 50 em 50 metros. Procedimento: 1) O início da etapa se fará sob a voz de comando " Atenção! Já!" acionando o cronômetro concomitantemente; um apito de orientação será dado no décimo minuto e, ao término do teste, mais um apito. 2) O candidato deverá correr por 12 (doze) minutos . 3) O candidato deverá interromper a progressão ao ser dado o sinal indicativo de 12 (doze) minutos transcorrido desde a largada. 4) Ao final do tempo previsto, será medida a distância percorrida. 5) Será permitido andar durante o teste. Na medida do possível, o ritmo das passadas deverá ser constante durante todo o percurso. 6) Somente será permitida 1 (uma) tentativa. Tempo de execução: 12 (doze) minutos. Sexo Masculino: Exatos 2.000 (dois mil) metros. Sexo Feminino: Exatos 1.600 (um mil e seiscentos) metros.</p>	
--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

8.2 A prova de aptidão física, de caráter eliminatório, visa avaliar se o candidato está em condições físicas plenas para desempenhar as tarefas inerentes do cargo.

8.3 O candidato será considerado apto ou inapto na prova de aptidão física. Será eliminado o candidato considerado inapto.



8.4 O candidato deverá comparecer em data, local e horário, a serem oportunamente divulgados em edital específico, com roupa apropriada para prática de educação física, munido de atestado médico original ou cópia autenticada por cartório específico para tal fim, emitido nos últimos trinta dias da realização dos testes.

8.5 No atestado médico deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar a prova de aptidão física ou a realizar exercícios físicos.

8.6 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que apresentar atestado médico que não conste, expressamente, que o candidato está apto a realizar a prova de aptidão física, ou a realizar exercícios físicos, será impedido de realizar os testes, sendo, conseqüentemente, eliminado.

8.7 O candidato que não atingir a performance mínima em quaisquer dos testes da prova de aptidão física, ou que não apresentar-se no horário estabelecido para a sua realização, ou não comparecer na data prevista, será considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do Concurso Público, não tendo classificação alguma no certame.

8.8 O candidato que for considerado inapto em qual-quer teste não poderá prosseguir nos demais.

8.9 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

8.10 Será considerado apto na prova de aptidão física o candidato que atingir a performance mínima em todos os testes.

8.11 Demais informações a respeito da prova de aptidão física constarão de edital específico de convocação para essa fase.

9– TESTE PSICOLÓGICO:

9.1 – O Teste Psicológico consistirá na aplicação coletiva de testes psicológicos, que objetiva verificar a adequação do perfil psicológicos, que objetiva verificar a adequação do perfil psicológico pessoal do candidato ao perfil psicológico profissional da classe guarda municipal.



9.2 – O Teste Psicológico será realizada apenas pelos candidatos que concorrem à vaga do cargo de GUARDA MUNICIPAL MASCULINO E FEMININO e será aplicada, na data provável de 28 de fevereiro 2016, e local e horário indicado no Edital de Convocação para realização da prova prática.

9.3 - Serão convocados para a Prova Prática, **apenas os candidatos classificados na Prova Objetiva**, para os cargos de GUARDA MUNICIPAL MASCULINO E FEMININO.

9.4 - No dia da realização do Exame Psicológico os candidatos deverão apresentar-se munidos do documento oficial de identificação com foto original, no local indicado no Edital de Convocação para realização do Teste Psicológico.

9.5 - Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

9.6 - O candidato que não apresentar o documento mencionado no subitem anterior não poderá realizar o Teste Psicológico.

9.7 - O Teste Psicológico incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos e habilidades para desenvolver as atividades que competem ao respectivo cargo.

9.8 - Para todos os candidatos será dado o mesmo tempo, de acordo com a atribuição do cargo.

9.9 - Os critérios para a avaliação do Exame Psicológico para o cargo de Guarda Municipal dar-se-á na seguinte forma:

9.10. O Perfil Psicológico Profissional do candidato deverá atender as características relacionadas abaixo:

- 1 - Controle emocional (elevado);
- 2 - Ansiedade (diminuída);
- 3 - Impulsividade (diminuída);
- 4 - Domínio psicomotor (adequado);
- 5 - Autoconfiança (boa);
- 6 - Resistência à frustração (elevada);
- 7 - Potencial de desenvolvimento cognitivo (bom);
- 8 - Controle E canalização produtiva da agressividade (elevados);
- 9 - Disposição para o trabalho (elevada);
- 10 - Iniciativa (boa);
- 11 - Potencial de liderança (adequado);
- 12 - Capacidade de cooperar e trabalhar em grupo (boa);
- 13 - Relacionamento interpessoal (adequado);
- 14 - Flexibilidade de conduta (adequada);
- 15 - Criatividade (boa);
- 16- Fluência verbal (adequada). Considera-se a) elevado: muito acima dos níveis medianos; b) bom: acima dos níveis medianos; c) adequado: dentro dos níveis medianos; d) diminuído: abaixo dos níveis medianos; e) ausente: não apresenta as características elencadas

9.11. Serão utilizados testes psicológicos de acordo com as normas regidas pelo Conselho Federal de Psicologia.



9.12. A análise a ser empreendida nos testes psicológicos, de caráter eliminatório, resultará no conceito “RECOMENDADO” ou “NÃO RECOMENDADO”, sendo:

- a) RECOMENDADO: o candidato que apresentou, nesta etapa do certame, perfil psicológico pessoal compatível com o perfil psicológico profissional, descrito no presente Edital;
- b) NÃO RECOMENDADO: o candidato que não apresentou, nesta etapa do certame, perfil psicológico pessoal compatível com o perfil psicológico profissional, descrito no presente Edital.

9.13. A “NÃO RECOMENDADO” no teste psicológico não pressupõe a existência de transtornos mentais, indica tão somente que o candidato não atendeu à época dos exames os parâmetros exigidos aos desempenhos das funções de Guarda Municipal.

9.14. Não será atribuída nota ao candidato na prova de avaliação psicológica, portanto ficará mantida a classificação para os candidatos RECOMENDADOS de acordo com a Prova Objetiva.

9.15. O candidato considerado NÃO RECOMENDADO na avaliação psicológica não será submetido à nova avaliação psicológica.

9.16. O Instituto Excelência e a Prefeitura Municipal de Aguai publicarão o resultado da avaliação psicológica, ficando os candidatos considerados “não recomendados” excluídos do Concurso.

10- DA PROVA DE TÍTULOS-PROFESSOR DE APOIO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-NAS ÁREAS ESPECÍFICAS E PORFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I:

10.1- Haverá prova de títulos, de caráter exclusivamente classificatório, a todos os candidatos aos cargos de Professor de Apoio de Educação Básica, Professor Substituto de Educação Básica II – Nas Áreas Específicas e Professor Substituto Educação Básica I), aprovados na prova objetiva.

10.1.2- Somente serão aceitos títulos de especialização *lato sensu* com carga horária igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta) horas.

10.1.3 - Serão pontuados como títulos, Certificados ou Declaração de Conclusão do Curso, acompanhados do respectivo histórico escolar, em papel timbrado da instituição, contendo assinatura e identificação do responsável e a respectiva carga horária, que ateste a conclusão do curso, na seguinte proporção:

10.1.3.1 - Título de Doutor: 6,0 (seis) pontos;

10.1.3.2 - Título de Mestre: 4,0 (quatro) pontos;

10.1.3.3 - Título de especialização *lato sensu*: 2,0 (dois) pontos.

10.1.4 - A somatória total dos títulos não poderá ultrapassar 06 (seis) pontos.



10.1.5 - Sobre a nota obtida pelos candidatos aprovados na prova objetiva serão somados os pontos referentes aos títulos para a classificação final.

10.1.6 - Os pontos dos títulos serão contados apenas para efeito de “classificação” e não de “aprovação”.

10.1.7 - Os títulos serão contados tão somente se o candidato tiver realizado a prova objetiva.

10.2 - Os candidatos inscritos deverão encaminhar via **SEDEX** para a empresa realizadora INSTITUTO EXCELÊNCIA LTDA - ME, no endereço: Avenida Brasil nº 884, sala 02 – Zona 08 – CEP 87050-465 – Maringá/PR, **NO PERÍODO DE 16 DE FEVEREIRO A 19 DE FEVEREIRO DE 2016, CÓPIA REPROGRAFADA AUTENTICADA EM CARTÓRIO** de eventuais títulos que possuam. Não serão considerados títulos apresentados, por qualquer outra forma, fora do dia determinado e estes deverão ser enviados em envelope identificado com nome, cargo e identificação, conforme modelo constante do ANEXO VI.

10.3 - Serão considerados títulos, exclusivamente, os certificados de conclusão de curso, constando a carga horária, nome da instituição devidamente reconhecida pelo MEC, assinatura do responsável e data.

10.4 - Os títulos aceitos serão os seguintes:

TÍTULOS	PONTUAÇÃO
Doutorado	6,00 pontos no máximo, considerando no máximo 1 título.
Mestrado	4,00 pontos no máximo, considerando no máximo 1 título.
Mestrado + Especialização (mínimo de 360 horas)	6,00 pontos no máximo, considerando-se para esse fim 1 título de mestrado e 1 título de especialização.
Especialização (mínimo 360 horas)	6,00 pontos no máximo, considerando-se 2,00 pontos por título.
TOTAL	6,00 pontos

10.5 - Cada envelope e Sedex só podem conter títulos de 01 candidato.

11. PROVAS DE TÍTULOS – GUARDA MUNICIPAL MASCULINO E FEMININO:

11.1. Os títulos, de caráter classificatório, obedecerão aos seguintes critérios de pontuação:

CARGOS	TÍTULOS	PONTOS	
TODOS	I - Doutorado stricto sensu, concluído no Brasil ou no exterior, dentro da	1,0 (um)	Até o máximo de



área ou especialidade a que concorre.	ponto	3,0 (três) pontos
II - Mestrado stricto sensu, concluído no Brasil ou no exterior, dentro da área ou especialidade a que concorre.	1,0 (um) ponto	
III - Especialização lato sensu, mínimo de 360 horas, concluído no Brasil ou no exterior, dentro da área ou especialidade a que concorre.	1,0 (um) ponto	

11.2. Somente serão computados na pontuação, para efeito classificatório, os Títulos apresentados pelos candidatos classificados na Prova Objetiva.

11.3. Os candidatos inscritos deverão encaminhar via **SEDEX** para a empresa realizadora INSTITUTO EXCELÊNCIA LTDA - ME, no endereço: Avenida Brasil nº 884, sala 02 – Zona 08 – CEP 87050-465 – Maringá/PR, **NO PERÍODO DE 16 DE FEVEREIRO A 19 DE FEVEREIRO DE 2016, CÓPIA REPROGRAFADA AUTENTICADA EM CARTÓRIO** de eventuais títulos que possuam. Não serão considerados títulos apresentados, por qualquer outra forma, fora do dia determinado e estes deverão ser enviados em envelope identificado com nome, cargo e identificação, conforme modelo constante do ANEXO VI.

11.4. No julgamento dos títulos serão distribuídos no máximo 3,0 (três) pontos.

11.5. Os títulos de que tratam os incisos I, II e III, do subitem 11.1 não são cumulativos, quando da mesma espécie, sendo computado na pontuação apenas um exemplar de cada um deles, que deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas dos diplomas ou certificados oficiais, frente e verso, não sendo aceitos declarações ou atestados, documentos originais, via fax ou via correios.

11.6. Será de responsabilidade única e exclusiva do candidato, pessoalmente ou através de seu bastante procurador, a apresentação tempestiva dos títulos de que dispuser, não se admitindo, em qualquer hipótese, a apresentação dos mesmos fora dos prazos ou do local estabelecido neste Edital.

11.7. Somente serão aceitos títulos que estejam de acordo com o Art. 12, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 01, do Conselho Nacional de Educação (CND).

12 - DA CLASSIFICAÇÃO:

12.1 - A Lista de Classificação Final será em ordem decrescente de acordo com a nota final.

12.2 - Haverá 01 (uma) lista de classificação final para todos os candidatos com inscrições homologadas, destacando-se, na mesma, os portadores de deficiência, os ausentes e uma lista contendo a classificação desses últimos.



12.3 - Em caso de igualdade de classificação, na Lista de Classificação Final, o desempate ocorrerá da seguinte forma:

12.3.1 - Terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, na data do término das inscrições. Verificar aposentadoria compulsória.

12.3.2 – Aplicado o disposto no item 12.3.1 e persistindo o empate, o desempate beneficiará o candidato que, na ordem a seguir, tenha obtido, sucessivamente, em cada cargo, nos casos que houver:

a) O maior número de pontos na prova de Conhecimento Específico.

b) O maior número de pontos na prova de Português.

c) O maior número de pontos na prova de Matemática.

d) O maior número de pontos na prova de Atualidades.

e) O maior número de pontos na prova de Informática.

12.4 - A empresa INSTITUTO EXCELÊNCIA LTDA-ME, responsável pela realização do Concurso Público, dará publicidade ao Edital, às convocações e resultados, no Quadro de Avisos da Sede da Prefeitura, em jornal com circulação no município e no site da empresa www.institutoexcelenciapr.com.br no site da Prefeitura Municipal de Aguai www.aguai.sp.gov.br.

12.5 - A Comissão Organizadora tem por atribuição a supervisão de todas as etapas do certame.

13 - DOS RECURSOS:

13.1 - Os recursos serão interpostos exclusivamente pela internet no site da empresa realizadora, quanto às questões aplicadas, ao gabarito e quanto às notas atribuídas. Deverão ser apresentados no prazo de 2 (dois) dias contados da data de divulgação ou do fato que lhe deu origem, devendo, para tanto, o candidato acessar o endereço eletrônico www.institutoexcelenciapr.com.br e seguir as instruções contidas, constando o nome do candidato, a opção da função, o número de inscrição e telefone.

13.2 - Somente serão apreciados os recursos interpostos exclusivamente no site da empresa realizadora, através da área restrita do candidato, dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação, caso contrário, serão considerados manifestamente desertos e, conseqüentemente, desprovidos.

13.3 - Não serão aceitos recursos interpostos por fax, e-mail, telegrama ou outro meio que não seja o especificado no item 13.1 deste Edital.



13.4 - A Comissão Organizadora se constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

13.5 - Serão admitidos recursos contra:

- a) Edital de Homologação das inscrições;
- b) Gabarito Provisório da Prova Objetiva;
- c) Edital de Classificação da Prova Objetiva.
- d) Edital de Classificação, após as provas de Títulos;

13.6 - Os candidatos poderão acessar o site www.institutoexcelenciapr.com.br e protocolizar seu recurso, no link específico para tal.

13.7 - Será admitido um único recurso por candidato, para cada evento referido.

13.8- A decisão dos recursos deferidos e indeferidos, será encaminhado no endereço de e-mail cadastrado no site da empresa realizadora www.institutoexcelenciapr.com.br, no momento da inscrição caso seja necessário, a reclassificação dos candidatos e divulgação de nova lista de aprovados, será publicado no site supracitado e no site da prefeitura www.aguai.sp.gov.br.

14 - DA NOMEAÇÃO:

14.1 - Os candidatos nomeados estarão sujeitos ao estágio probatório nos termos constitucionais, com avaliação estabelecida em lei específica, no Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Aguai, bem como no Plano de Carreira do Servidor Público Municipal de Aguai e no Plano de Carreiras e Remuneração do Magistério da Educação Básica de Aguai

14.2 - A nomeação do candidato será feita respeitando-se a ordem da Lista de Classificação Final

14.3 - Para efeito de nomeação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico, realizado e/ou requerido pela Medicina do Trabalho do Município de Aguai-SP, que avaliará sua aptidão física e mental para o exercício da função.

14.4- Identificada, a qualquer tempo, irregularidade na apresentação dos documentos acima mencionados, o candidato responsável será eliminado do Concurso Público.

14.5 - No ato de sua nomeação o candidato deverá declarar, sob as penas da lei, se é ou já foi funcionário público (municipal, estadual ou federal), seja como celetista, estatutário ou contratado. Em caso positivo, deverá o candidato juntar certidão comprovando que não foi punido anteriormente com pena de demissão.

14.6 - A não apresentação da declaração de que trata o item 14.5, ou da consequente certidão, culminará no indeferimento da nomeação.



14.7 - A convocação para nomeação será feita por edital publicado na imprensa local, no site da Prefeitura Municipal de Aguai, por e-mail ou correspondência, sendo de inteira responsabilidade do candidato a atualização dos dados fornecidos no ato da inscrição (endereço, telefone).

14.8-O Candidato convocado, nomeado e empossado prestará seu serviço nos órgãos públicos municipais localizados na área de circunscrição do Município de Aguai-SP.

15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1 - A inscrição do candidato implica no conhecimento das presentes instruções e na tácita aceitação das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

15.2 - Decorrido o prazo de duração do concurso, nos termos da lei, considerado para tanto a data de homologação final do Concurso Público, e não havendo óbice administrativo, judicial ou legal, é facultada a incineração dos registros escritos e os registros eletrônicos a ele referentes.

15.3 - Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado, nos mesmos veículos previstos para o Edital.

15.4 - A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, cancelando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

15.5 - O prazo de validade deste Concurso Público será de 02 (dois) anos, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, segundo interesse da Administração.

15.6 - Este Concurso Público será homologado pelo Senhor Prefeito Municipal e nos termos da Legislação vigente.

15.7 - A empresa realizadora e a Comissão Organizadora do Concurso Público não se responsabilizam pela comercialização de apostilas, bem como pelo teor das mesmas.

15.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela empresa realizadora, ouvida se for o caso, a comissão organizadora.

15.9 - É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública, ressalvados, os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, conforme determinam os incisos XVI e XVII e o § 10 do artigo 37 da Constituição Federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ –SP

EDITAL 001/2016



15.10 - Não poderão se inscrever como candidatos ao Concurso, os membros do quadro societário da empresa contratada para a sua realização e os membros da Comissão Organizadora.

15.11 -A aprovação neste CONCURSO PÚBLICO não implica, em hipótese alguma, na obrigatoriedade de nomeação e eventual e respectiva posse, podendo os candidatos serem convocados a critério da administração, conforme conveniência e oportunidade, respeitada a ordem de classificação, ressalvados os aprovados dentro do número de vagas oferecidas, hipóteses em que deverão ser convocados dentro do prazo de validade do certame.

15.12 - A nomeação dos candidatos portadores de deficiência, aprovados e classificados neste CONCURSO PÚBLICO, observará, para cada cargo, a proporcionalidade e a alternância com os candidatos de ampla concorrência.

15.13 - Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a empresa contratada para a realização do concurso e, se for o caso, a Comissão Organizadora poderão anular a inscrição, prova, ou admissão do candidato, se verificadas falsidades de declaração ou irregularidade na prova.

15.14 - A realização do presente Concurso Público, bem como a aplicação e correção das provas e todas as demais fases do certame estão a cargo da empresa INSTITUTO EXCELÊNCIA LTDA. - ME.

Aguai, 22 de janeiro de 2016.

Sebastião Biazzo

PREFEITO MUNICIPAL DE AGUAÍ-SP



ANEXO I – REQUISITOS

CARGA HORARIA	DENOMINAÇÃO	ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO MENSAL/ CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	TAXA DE INSCRIÇÃO	PERÍODO AVALIAÇÃO
44 h/s	Almozarife	Ensino Médio Completo	R\$ 1.323,00	CR	R\$ 16,00	TARDE
44 h/s	Auxiliar de Classe	Ensino Médio Completo	R\$ 1.323,00	CR	R\$ 16,00	TARDE
44 h/s	Auxiliar de Dentista	Ensino Médio Completo + Técnico em Assistência Odontológica	R\$ 1.323,00	CR	R\$ 16,00	TARDE
44 h/s	Auxiliar de Farmácia	Ensino Médio Completo	R\$ 1.323,00	CR	R\$ 16,00	TARDE
44 h/s	Auxiliar Laboratório	Ensino Médio Completo	R\$ 1.323,00	CR	R\$ 16,00	TARDE
44 h/s	Bioquímico	Ensino Superior com registro no CRBM	R\$ 1.323,00	CR	R\$ 12,00	TARDE
44 h/s	Chefe de Almozarifado	Ensino Médio Completo, e conhecimento em Windows, Word, Excel e Internet	R\$ 2.392,51	CR	R\$ 16,00	TARDE
44 h/s	Chefe de Tributação	Ensino Médio Completo	R\$ 1.323,00	CR	R\$ 16,00	TARDE
44 h/s	Chefe de Patrimônio	Ensino Médio Completo e curso de nível técnico em área contábil e/ou administrativa e conhecimentos em Windows, Word, Excel e Internet	R\$ 2.392,51	CR	R\$ 16,00	TARDE
	Cirurgião Dentista	Curso Superior	R\$ 1.323,00	CR	R\$ 12,00	TARDE



20 h/s		na área e registro no CRO				
44 h/s	Controle Interno	Curso Superior em contabilidade (Ciências Contábeis) ou Administração ou Economia ou Direito	R\$ 3.093,62	CR	R\$ 12,00	TARDE
44 h/s	Eletricista	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.323,00	CR	R\$ 16,00	MANHÃ
44 h/s	Eletricista de Autos	Ensino Fundamental Completo e curso profissionalizante na área específica exigida para o emprego	R\$ 2.392,51	CR	R\$ 16,00	MANHÃ
44 h/s	Engenheiro Civil	Curso de nível superior em Engenharia Civil e registro no respectivo Conselho de Classe	R\$ 4.985,25	CR	R\$ 12,00	TARDE
44 h/s	Farmacêutico	Ensino Superior com registro no CRFA	R\$ 1.955,90	CR	R\$ 12,00	TARDE
44 h/s	Fiscal	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.323,00	CR	R\$ 16,00	MANHÃ
20 h/s	Fisioterapeuta	Ensino Superior com registro no CREFITO	R\$ 1.323,00	CR	R\$ 12,00	TARDE
20 h/s	Fonoaudiólogo	Ensino Superior com registro no CRFO	R\$ 1.323,00	CR	R\$ 12,00	MANHÃ
44 h/s	Funileiro	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.323,00	CR	R\$ 16,00	TARDE
44 h/s	Guarda Municipal Feminina	Ensino Médio Completo e Habilitação Categoria "AB"	R\$ 1.323,00	CR	R\$ 16,00	TARDE



44 h/s	Guarda Municipal Masculino	Ensino Médio Completo e Habilitação Categoria "AB"	R\$ 1.323,00	CR	R\$ 16,00	TARDE
44 h/s	Lavador de Autos	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 1.323,00	CR	R\$ 16,00	MANHÃ
44 h/s	Lubrificador	Ensino Fundamental (4ª Série)	R\$ 1.323,00	CR	R\$ 16,00	MANHÃ
44 h/s	Mecânico	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.323,00	CR	R\$ 16,00	MANHÃ
20 h/s	Médico Cardiologista	Ensino Superior em Medicina com registro no CRM e Título de Especialista ou Residência Médica na área.	R\$ 60,77 Hora/Plantão	CR	R\$ 12,00	TARDE
40 h/s	Médico Clínico Geral	Curso de nível superior em Medicina e registro no respectivo conselho de classe.	R\$ 60,77 Hora/Plantão	CR	R\$ 12,00	TARDE
20 h/s	Médico Ginecologista	Ensino Superior em Medicina com registro no CRM e Título de Especialista ou Residência Médica na área.	R\$ 60,77 Hora/Plantão	CR	R\$ 12,00	TARDE
20 h/s	Médico Neurologista	Ensino Superior em Medicina com registro no CRM e Título de Especialista ou Residência Médica na área.	R\$ 60,77 Hora/Plantão	CR	R\$ 12,00	TARDE
20 h/s	Médico Oftalmologista	Ensino Superior em Medicina	R\$ 60,77 Hora/Plantão	CR	R\$ 12,00	TARDE



		com registro no CRM e Título de Especialista ou Residência Médica na área.				
20 h/s	Médico Pediatra	Ensino Superior em Medicina com registro no CRM e Título de Especialista ou Residência Médica na área.	R\$ 60,77 Hora/ Plantão	CR	R\$ 12,00	TARDE
20 h/s	Médico Otorrinolaringologista	Ensino Superior em Medicina com registro no CRM e Título de Especialista ou Residência Médica na área.	R\$ 60,77 Hora/ Plantão	CR	R\$ 12,00	TARDE
20 h/s	Médico Ortopedista	Ensino Superior em Medicina com registro no CRM e Título de Especialista ou Residência Médica na área.	R\$ 60,77 Hora/ Plantão	CR	R\$ 12,00	TARDE
24 h/s	Médico Plantonista	Ensino Superior em Medicina com registro no CRM	R\$ 60,77 Hora/ Plantão	CR	R\$ 12,00	TARDE
20 h/s	Médico Psiquiatra	Ensino Superior em Medicina com registro no CRM e Título de Especialista ou Residência Médica na área	R\$ 60,77 Hora/ Plantão	CR	R\$ 12,00	TARDE
20 h/s	Médico Veterinário	Ensino Superior em Medicina Veterinária com registro no CRMV.	R\$ 3.283,74	CR	R\$ 12,00	TARDE
20 h/s	Nutricionista	Ensino Superior com registro no CRN	R\$ 1.323,00	CR	R\$ 12,00	TARDE



44 h/s	Pedreiro	Ensino Fundamental (4º Série)	R\$ 1.323,00	CR	R\$ 16,00	MANHÃ
44 h/s	Pintor	Ensino Fundamental (4º Série)	R\$ 1.323,00	CR	R\$ 16,00	MANHÃ
20 h/s	Procurador Jurídico	Curso Superior em Direito, devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil- OAB - na condição de advogado e no mínimo 03 (três) anos de atividade jurídica exercida após a obtenção do grau de bacharel em Direito. Considera-se atividade jurídica as atividades mencionadas no art. 2º da Lei Municipal nº 2.528/2015	R\$ 2.518,53	CR	R\$ 12,00	TARDE
40 h/s	Professor de Apoio da Educação Básica	Formação em Normal Superior ou Pedagogia, de acordo com a legislação em vigor.	R\$ 10,85 Hora /Aula	CR	R\$ 16,00	TARDE
20 h/s	Professor de Informática	Ensino Superior em licenciatura na área de informática	R\$ 10,85 Hora /Aula	CR	R\$ 16,00	TARDE
	Professor Substituto de Educação Básica II – Educação Física	Ensino Superior completo na respectiva disciplina	R\$ 10,84 Hora /Aula	CR	R\$ 16,00	TARDE
	Professor Substituto de Educação Básica II – Português	Ensino Superior completo na respectiva disciplina	R\$ 10,84 Hora /Aula	CR	R\$ 16,00	TARDE



	Professor Substituto de Educação Básica II – Inglês	Ensino Superior completo respectiva disciplina	R\$ 10,84 Hora /Aula	CR	R\$ 16,00	TARDE
	Professor Substituto de Educação Básica II – Educação Artística	Ensino Superior completo respectiva disciplina	R\$ 10,84 Hora /Aula	CR	R\$ 16,00	TARDE
	Professor Substituto de Educação Básica II – História	Ensino Superior completo respectiva disciplina	R\$ 10,84 Hora /Aula	CR	R\$ 16,00	TARDE
	Professor Substituto de Educação Básica II – Física	Ensino Superior completo respectiva disciplina	R\$ 10,84 Hora /Aula	CR	R\$ 16,00	TARDE
	Professor Substituto de Educação Básica II – Ciências	Ensino Superior completo respectiva disciplina	R\$ 10,84 Hora /Aula	CR	R\$ 16,00	TARDE
	Professor Substituto de Educação Básica II – Geografia	Ensino Superior completo respectiva disciplina	R\$ 10,84 Hora /Aula	CR	R\$ 16,00	MANHÃ
	Professor Substituto de Educação Básica II – Matemática	Ensino Superior completo respectiva disciplina	R\$ 10,84 Hora /Aula	CR	R\$ 16,00	MANHÃ
	Professor Substituto de Educação Básica II – Sociologia	Ensino Superior completo respectiva disciplina	R\$ 10,84 Hora /Aula	CR	R\$ 16,00	MANHÃ
	Professor Substituto de Educação Básica II – Química	Ensino Superior completo respectiva disciplina	R\$ 10,84 Hora /Aula	CR	R\$ 16,00	MANHÃ
	Professor Substituto de Educação Básica II – Biologia	Ensino Superior completo respectiva disciplina	R\$ 10,84 Hora /Aula	CR	R\$ 16,00	MANHÃ
	Professor Substituto de Educação Básica II – Filosofia	Ensino Superior completo respectiva disciplina	R\$ 10,84 Hora /Aula	CR	R\$ 16,00	MANHÃ
	Professor Substituto – Educação Básica I	Magistério em Nível Superior	R\$ 10,84 Hora	CR	R\$ 16,00	TARDE



		ou Licenciatura Plena em Pedagogia	/Aula			
20 h/s	Psicólogo	Ensino Superior completo com Registro no CRP	R\$ 1.323,00	CR	R\$ 11,00	TARDE
44 h/s	Serviços Gerais	Ensino Fundamental (4ª Série)	R\$ 1.323,00	CR	R\$ 16,00	MANHÃ
44 h/s	Técnico em Informática	em Ensino médio completo e curso profissionalizante na área de informática	R\$ 1.480,56	CR	R\$ 16,00	TARDE
24 h/s	Técnico em Raio X	Curso Técnico com registro no CRTR	R\$ 1.480,56	CR	R\$ 10,00	TARDE
44 h/s	Vigia	Ensino Fundamental (4ª Série)	R\$ 1.323,00	CR	R\$ 16,00	MANHÃ
44 h/s	Lixeiro	Ensino Fundamental (4ª Série)	R\$ 1.323,00	CR	R\$ 16,00	MANHÃ



ANEXO II – ATRIBUIÇÕES

ALMOXARIFE: Recepcionar os materiais entregues pelos fornecedores, conferindo as notas fiscais com os pedidos, verificando quantidades, qualidade e especificações. Organizar a estocagem dos materiais, manter controles dos estoques, solicitar reposição dos materiais, elaborar inventário mensal, separar materiais para devolução, atender as solicitações dos usuários, controlar os níveis de estoque.

AUXILIAR DE LABORATÓRIO: Auxiliar nas atividades de criação, alimentação, limpeza, higiene, controle, medicação e trato dos animais e plantas, bem como a manutenção e conservação de biotério e laboratório. Auxiliar na coleta e no preparo de amostras, matéria prima, soluções, reagentes e outros para serem utilizados conforme instruções. Efetuar a montagem e desmontagem de equipamentos simples de laboratório, sob orientação. Transportar, preparar, limpar, esterilizar materiais, instrumentos e aparelhos, bem como desinfetar utensílios, pias, bancadas e outros. Efetuar controle e zelar pela preservação das amostras, materiais, matérias-primas, equipamentos e outros, conforme orientação. Desenvolver atividades em linha de produção de medicamentos ou assemelhados. Embalar e rotular materiais, conforme determinação. Registrar e arquivar resultados de exames, experimentos e outros. Auxiliar na manutenção de animais e plantas destinados às aulas práticas e pesquisas. Auxiliar na realização de testes clínicos, microbiológicos, químicos, físico-químicos, parasitológicos e anátomo-patológicos. Auxiliar na separação de materiais biológicos. Realizar a pesagem, mistura e filtração de materiais, sob orientação. Controlar o estoque de vidrarias e materiais de consumo necessários ao laboratório. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

AUXILIAR DE CLASSE: Auxiliar os professores no atendimento das crianças, nas creches e núcleos de educação infantil, para assegurar o bem estar e o desenvolvimento das mesmas.

AUXILIAR DE DENTISTA :Desinfecção e esterilização de artigos odontológicos, descontaminação prévia, atividade dos produtos químicos, esterilização por vapor saturado sob pressão (autoclave), esterilização do material pelo processo de calor seco (estufa), limpeza, desinfecção e descontaminação localizada de superfícies.

AUXILIAR DE FARMÁCIA: receber, conferir e classificar produtos farmacêuticos, auxiliar na manutenção do estoque da farmácia, verificar e controlar o prazo de validade dos produtos farmacêuticos, tirando de circulação os medicamentos vencidos. Atender usuários, verificando e fornecendo os produtos solicitados registrando a saída dos mesmos.

BIOQUÍMICO: realizar análises clínicas, toxicológicas, fisicoquímicas, biológicas, microbiológicas, moleculares e bromatológicas; realizar pesquisa sobre estruturas macro e microbiológicas, sobre efeitos de medicamentos e outras substâncias em órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos. Participar, conforme a política interna, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios



e programas de ensino, pesquisa e extensão. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de responsabilidade. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CIRURGIÃO DENTISTA: atender e orientar os pacientes; executar procedimentos odontológicos; estabelecer diagnósticos e prognósticos; promover e coordenar medidas de promoção e prevenção da saúde e ações de saúde coletiva; atuar em equipes multidisciplinares e interdisciplinares; realizar demais atividades inerentes ao emprego.

ELETRICISTA: Executar tarefas específicas, típicas de sua área de atuação, relacionadas à projetos de instalações, aparelhos e equipamentos elétricos. Efetuar exames periódicos nas instalações das unidades localizando defeitos na rede elétrica e equipamentos executando as manutenções preventivas e corretivas das mesmas. Providenciar reparos e substituições do que for necessário, adotando os cuidados a cada tipo de trabalho, visando o perfeito funcionamento dos equipamentos e instalações elétricas.

FARMACÊUTICO: Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica; administrar estoques de medicamentos; elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

FISCAL: Fiscalizar terrenos sujos, entulhos de construções em calçadas, abuso do uso de água; entrega de cobranças; medição de hidrômetro, fiscalização de feiras livres e deambulantes.

FISIOTERAPEUTA : atender clientes e analisar os aspectos sensório-motores, percepto-cognitivos e sócio-culturais. Traçar plano e preparar ambiente terapêutico, indicar conduta terapêutica, prescrever e adaptar atividades. Avaliar funções percepto-cognitivas, neuro-psicomotor, neuro-musculoesqueléticas, sensibilidade, condições dolorosas, motricidade geral (postura, marcha, equilíbrio), habilidades motoras, alterações posturais, manuais, órteses, próteses e adaptações, cardio- pulmonares e urológicas. Estimular o desenvolvimento neuro-psicomotor normal e cognição. Reeducação postural, proceder à reabilitação das funções percepto- cognitivas, sensório-motoras, neuro-músculo-esqueléticas e locomotoras. Aplicar procedimentos de habilitação pós-cirúrgico. Elaborar relatórios, laudos técnicos e registrar dados em sua área de especialidade. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

FONOAUDIÓLOGO: Avaliar as deficiências do cliente, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias. Encaminhar o cliente ao especialista, orientando e fornecendo-lhe indicações. Programar, desenvolver e supervisionar o treinamento de voz, fala, linguagem, expressão e compreensão do pensamento verbalizado e outros, orientando e fazendo demonstrações de respiração funcional, empostação de voz, treinamento fonético, auditivo, de dicção e organização do pensamento em palavras. Emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou à praticabilidade da reabilitação fonoaudiológica, avaliar os resultados do tratamento e dar alta, elaborar relatórios. Aplicar os procedimentos fonoaudiológicos e desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de atuação. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.



GUARDA MUNICIPAL FEMININA: exercer vigilância em estabelecimentos públicos, praças, rondando as dependências, observando entrada e saída de pessoas ou bens, para evitar roubos, atos de violência e outras infrações à ordem e segurança. Percorre a área sob sua responsabilidade, atendendo para eventuais anormalidades nas rotinas de serviço, para interferir quando necessário e tomar providências cabíveis, valendo-se da autoridade que lhe foi outorgada, possibilitando a punição dos infratores e a volta à normalidade.

REQUISITOS DA LEI FEDERAL 13.022/2014 – ARTIGO 10 – DAS EXIGÊNCIAS PARA INVESTIDURA DO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL

Art. 10. São requisitos básicos para investidura em cargo público na guarda municipal:

- I - nacionalidade brasileira;
- II - gozo dos direitos políticos;
- III - quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- IV - nível médio completo de escolaridade;
- V - idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- VI - aptidão física, mental e psicológica; e
- VII - idoneidade moral comprovada por investigação social e certidões expedidas perante o Poder Judiciário estadual, federal e distrital.

GUARDA MUNICIPAL MASCULINA: Exercer vigilância em estabelecimentos públicos, praças, rondando as dependências, observando entrada e saída de pessoas ou bens, para evitar roubos, atos de violência e outras infrações à ordem e segurança. Percorre a área sob sua responsabilidade, atendendo para eventuais anormalidades nas rotinas de serviço, para interferir quando necessário e tomar providências cabíveis, valendo-se da autoridade que lhe foi outorgada, possibilitando a punição dos infratores e a volta à normalidade.

REQUISITOS DA LEI FEDERAL 13.022/2014 – ARTIGO 10 – DAS EXIGÊNCIAS PARA INVESTIDURA DO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL

Art. 10. São requisitos básicos para investidura em cargo público na guarda municipal:

- I - nacionalidade brasileira;
- II - gozo dos direitos políticos;
- III - quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- IV - nível médio completo de escolaridade;
- V - idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- VI - aptidão física, mental e psicológica; e
- VII - idoneidade moral comprovada por investigação social e certidões expedidas perante o Poder Judiciário estadual, federal e distrital



LIXEIRO: Coletar lixo acumulado em logradouro público e outros locais, despejando- se em veículos e depósitos apropriados. Atender às normas de higiene e segurança do trabalho. Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.

LUBRIFICADOR: Executar serviços de lubrificação de veículos e máquinas em geral, empregando lubrificantes adequados; empregar a graxa na lubrificação dos feixes de molas, transmissão, colar, embreagem, embuchamento, terminais de direção, cardan, óleo de lubrificantes, no diferencial, caixa de marchas, caixa de redução, caixa de direção, etc., executar outras tarefas correlatas.

MECÂNICO: executar atividades referentes à manutenção preventiva e corretiva de veículos, prestando atendimento mecânico. Socorre veículos imobilizados por desarranjo mecânico. Cuida do posto de trabalho, limpando e organizando o espaço físico e recursos materiais sob sua responsabilidade, com a finalidade de assegurar a ordem e a vida útil satisfatória dos equipamentos. Zelar pela saúde, segurança e meio ambiente pessoal e dos alheios, atentando-se constantemente para operações perigosas com riscos de acidentes, bem como utilizando equipamento de proteção individual, quando necessário, a fim de manter a integridade física própria e a de terceiros. Prestar atendimento e realizar outras atividades profissionais correlatas e inerentes ao cargo exercido, conforme orientação e/ou solicitação do superior imediato.

MÉDICO CARDIOLOGISTA : realizar atendimento na área de cardiologia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área. Cumprir rigorosamente o horário de trabalho estabelecido.

MÉDICO GINECOLOGISTA : realizar atendimento na área de ginecologia e obstetrícia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnósticos, terapêutica e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área. Cumprir rigorosamente o horário de trabalho estabelecido.

MÉDICO NEUROLOGISTA: realizar atendimento na área de neurologia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área. Cumprir rigorosamente o horário de trabalho estabelecido.

MÉDICO OFTALMOLOGISTA : clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade; realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados; analisar e interpretar resultados de exames diversos; emitir diagnóstico; prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas,



manter registros dos pacientes; prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo. Cumprir rigorosamente o horário de trabalho estabelecido.

MÉDICO ORTOPEDISTA: realizar atendimento na área de ortopedia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica e acompanhamento dos pacientes, bem como no âmbito das atribuições ao cargo e à área. Cumprir rigorosamente o horário de trabalho estabelecido.

MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA: realizar atendimento na área de otorrinolaringologia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa, realizar atendimentos, exames, diagnósticos, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área. Cumprir rigorosamente o horário de trabalho estabelecido.

MÉDICO PEDIATRA: realizar atendimento na área de pediatria; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área.

MÉDICO PLANTONISTA :atendimento através de plantões médicos, de acordo com escalas e necessidades do Departamento de Saúde, realizando consultas, atendimento integral e especializado através de diagnóstico, tratamento, e prevenção, solicitar exames complementares, prescrever medicamentos, realizar procedimentos, preencher prontuários de pacientes atendimentos. Cumprir rigorosamente o horário de trabalho estabelecido.

MÉDICO PSIQUIATRA: realizar atendimento na área psiquiátrica; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área. Cumprir rigorosamente o horário de trabalho estabelecido.

MÉDICO VETERINÁRIO :exercer atividades de vigilância ambiental em saúde, de controle de zoonoses, de doenças transmissíveis (infecciosas e parasitárias) e de veiculação hídrica; orientar e executar ações de vigilância sanitária na área de alimentos, serviços veterinários e produtos veterinários, e outros serviços e produtos sujeitos à regulação pela Vigilância Sanitária; promover ações de assistência, controle populacional animal e exames de laboratório vinculados às zoonoses. Cumprir rigorosamente o horário de trabalho estabelecido.

NUTRICIONISTA : planejar e elaborar cardápios, baseando-se na observação da aceitação dos alimentos pelos comensais e no estudo dos meios e técnicas de preparação dos mesmos. Acompanhar o trabalho do pessoal auxiliar, supervisionando o preparo, distribuição de refeições,



recebimento dos gêneros alimentícios, sua armazenagem e distribuição. Zelar pela ordem e manutenção de boas condições higiênicas, observando e analisando o ambiente interno, orientando e supervisionando os funcionários e providenciando medidas adequadas para solucionar os problemas pertinentes, para oferecer alimentação sadia. Preparar listas de compras de produtos utilizados, baseando-se nos cardápios e no número de refeições a serem servidas e no estoque existente. Zelar pela conservação dos alimentos estocados, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perdas. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

PEDREIRO: executa serviços de manutenção e pequenas construções de alvenaria, concreto e outros materiais, assentando pisos cerâmicos, tijolos, azulejos, etc., revestindo paredes, tetos e lajes, bem como dando o acabamento final exigido ao trabalho; executar quaisquer outras tarefas correlatas.

PINTOR: preparar diferentes superfícies para pintura; preparar o material de pintura, observando as quantidades requeridas, para obter a cor e a qualidade especificadas; observar as recomendações dos fabricantes dos produtos utilizados; pintar as superfícies, utilizando equipamentos necessários; utilizar equipamentos de proteção individual; aplicar diferentes materiais como massa corrida, tintas, vernizes e outros; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I: Ministras aulas no ensino infantil e fundamental de 1º a 5º ano, ensinando os alunos com técnicas de alfabetização, expressão artística e corporal; exercer atividades de planejamento do ano letivo, discutindo a proposta da escola, participando da definição da proposta pedagógica, fixando metas, definindo objetivos e cronogramas e selecionando conteúdos; preparar aulas pesquisando e selecionando materiais e informações; diagnosticar a realidade dos alunos e avaliar seu conhecimento, acompanhando o processo de desenvolvimento dos alunos e aplicando instrumentos de avaliação; interagir com a comunidade escolar, buscando conscientizá-la sobre temas fundamentais para a cidadania e a qualidade de vida. Executar outras atribuições correlatas ou solicitadas por seu superior.

PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA II : (Para todas as áreas específicas)ministras aulas teóricas e práticas, em escolas da rede pública; acompanhar a produção da área educacional e cultural; planejar o curso, a disciplina e o projeto pedagógico; avaliar o processo de ensino-aprendizagem; preparar aulas e participar de atividades institucionais. Para desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas. Executar outras atribuições correlatas ou solicitadas por seu superior

PSICÓLOGO : avaliar comportamento individual, grupal e institucional; aprofundar o conhecimento das características individuais, situações e problemas; analisar a influência dos fatores hereditários, ambientais e psicossociais sobre o indivíduo, na sua dinâmica inter e intra-psíquica e suas relações sociais, para orientar-se no diagnóstico e atendimento psicológico; acompanhar o cliente durante o processo de tratamento ou cura, tanto psíquica como física em atendimento individual ou grupal;



elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

SERVIÇOS GERAIS : executar tarefas manuais de caráter simples que exigem, principalmente, esforço físico, nenhuma experiência prévia; realizar tarefas tais com: escavar e fechar valas, retirar e limpar materiais e fechar valas, retirar e limpar materiais usados em obras de demolição, transportar materiais, espalhar com a pá cascalhos para consertar o pavimento de ruas e rodovias, ajudar também o motorista de veículo com o carregamento, carga e descarga de mercadorias, desobstruir canalizações de águas pluviais, de esgotos, etc., mantendo a ordem e higiene do ambiente de trabalho.

TÉCNICO EM RAIOS X : planejar, analisar e executar atividades inerentes à função, objetivando uma eficaz assistência à saúde pública; organizar e realizar os exames radiológicos; revelar e encaminhar os exames realizados; manter organizadas as salas de exame e de revelações radiológicas; monitorar e controlar os índices de radiação nas áreas reservadas; guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo; outras funções afins e correlatas ao cargo que lhe for solicitada pelo superior hierárquico.

VIGIA : zelar pela guarda do patrimônio e exercer vigilância dos locais preestabelecidos; orientar pessoas que eventualmente circulem em locais inadequados; percorrer e inspecionar seus locais de trabalho; evitando incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; fiscalizar as entradas e saídas dos edifícios e estacionamentos, tomando as providências necessárias para quaisquer fatos anormais; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

CHEFE DE TRIBUTAÇÃO: Supervisionar e executar tarefas inerentes à tributação, tais como: levantamentos tributários, expedição de cobrança, aplicação de sanções legais compatíveis com as infrações, elaborar documentos informativos, atendimento ao público, parcelamento de dívidas, emitir certidões e alvarás, providenciar a notificação de débito para cobrança amigável, das baixas aos tributos arrecadados, lavrar termo de declaração em dívida ativa.

ELETRICISTA DE AUTOS :Prestar manutenção aos veículos automotores, inclusive máquinas pesadas, no que tange à parte elétrica; Executar serviços de na rede de fiação dos veículos; Substituir ou reparar componentes que não demandem de equipamentos especializados, não existentes nas oficinas da entidade; Substituir lâmpadas e outros componentes periféricos; Verificar costumemente as baterias elétricas, velas, bicos ejetores, alternadores e geradores de energia, bobinas, motor de partida, painéis de instrumentos e outros componentes removíveis, substituindo ou reparando partes; Responsabilizar-se pessoalmente pela guarda, uso, conservação e manutenção das ferramentas e equipamentos utilizados nos seus serviços; Prestar assistência e socorro aos veículos que sofram partes na parte elétrica, na base territorial do Município; Velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; Primar pela qualidade dos serviços executados; Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do emprego, levando ao conhecimento do



superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; Apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; e Executar outras funções afins e correlatas ao emprego que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.

PROFESSOR DE INFORMÁTICA: Planejar e ministrar aulas de informática aos alunos matriculados nas turmas de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Projeto Habilidades de Estudo; Apoiar tecnicamente na manutenção do Laboratório de Informática; Participar de reuniões pedagógicas desenvolvidas nas Unidades Executivas; Zelar pelos equipamentos e materiais de suporte da Unidade, bem como pela manutenção da organização e limpeza da sala; Dar suporte técnico no trabalho administrativo (Operação dos Sistemas); Ministrar aulas nas turmas de preparatório para concursos; Planejar aulas com conteúdo voltados à área de informática; Participar de reuniões pedagógicas; Aplicar exercícios simulados voltados à área; Participar de aulas realizadas na Unidade Executiva; e Executar outras funções afins e correlatas ao emprego que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA :

Executar programas e serviços de operação de dados; Elaborar políticas de processamento de dados em conjunto com os superiores; Realizar análise e desenvolvimento de sistemas O/M; Desenvolver atividades de instalação, parametrização e manutenção dos softwares de sistema operacional OS/390 e seus componentes RACF, DFRMM e CONTROL -D/M/O; Projetar, criar e manter as partições na HMC, e as atribuições de HCD de cada repartição; Prestar apoio técnico no uso de JCL e utilitários; Estabelecer parâmetros de performance no sistema operacional e administrar a base de dados de segurança; Velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; Primar pela qualidade dos serviços executados; Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do emprego, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; Apresentar relatórios semestrais das atividades para análise; e Executar outras funções afins e correlatas ao emprego que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.

CHEFE DE PATRIMÔNIO:

Compreende os cargos que se destinam a planejar, organizar, dirigir, coordenar, controlar, avaliar e executar as atividades inerentes à área de sua respectiva responsabilidade; com o foco em resultados, e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Administração; efetuar informações acerca dos bens móveis e imóveis do Município, manter em ordem arquivos e cadastros atualizados do patrimônio da Prefeitura; providenciar na documentação necessária para atos de desapropriação, fiscalizar o controle da telefonia, água e luz, coordenar a fiscalização dos bens móveis existentes nas diversas áreas do Poder Executivo; emitir relatórios administrativos. Executar a classificação e numeração dos bens permanentes, de acordo com as normas de codificação;



Manter atualizado o arquivo de documentos de inventário com o registro dos bens móveis da Prefeitura; Providenciar a confecção de plaquetas de identificação dos bens permanentes; Providenciar o termo de responsabilidade, a ser assinado pelas chefias, relativo aos bens permanentes; Elaborar mapas relativos a cada unidade da Prefeitura com o movimento de incorporação de bens móveis, o saldo do mês anterior e as baixas existentes; Fazer o levantamento periódico dos bens móveis da Prefeitura, encaminhando-o ao Diretor da Divisão; Proceder à conferência da carga respectiva dos órgãos, através de visitas de inspeção, sempre que solicitado ou quando houver substituição dos dirigentes dos mesmos, informando quanto a desvios e faltas de bens eventualmente verificados; Promover o recolhimento do material inservível ou em desuso e providenciar a redistribuição, recuperação ou venda, de acordo com a conveniência da Administração; Comunicar ao Diretor da Divisão a distribuição do material permanente, para efeito de carga; e
Executar outras atribuições afins.

CHEFE DE ALMOXARIFADO :

Orientar e controlar os serviços de almoxarifado, recebendo, estocando e distribuindo os diversos materiais; Conferir o estoque, examinando periodicamente o volume de mercadorias e calculando necessidades futuras; Controlar o recebimento de material, confrontando as requisições e especificações com as notas e materiais entregues; Organizar o armazenamento de produtos e materiais, fazendo identificação e disposição adequadas visando uma estocagem racional; Zelar pela conservação do material estocado em condições adequadas evitando deterioramento e perda; Fazer os registros dos materiais sob guarda nos depósitos registrando os dados em terminais de computador e em livros, fichas e mapas apropriados, facilitando consultas imediatas; Disponibilizar diariamente dos registros atualizados para obter informações exatas sobre a situação real do almoxarifado; Realizar inventários e balanços do almoxarifado;
Coordenar e controlar o trabalho do pessoal do almoxarifado; e executar outras atribuições afins.

FUNILEIRO:

Retirar e desmontar veículos; Reparar peças danificadas; Manusear instrumentos manuais e elétricos; Zelar pela conservação e guarda das ferramentas, instrumentos, máquinas e equipamentos utilizados; Velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; Primar pela qualidade dos serviços executados; Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do emprego, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; Apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; e Exercer outras funções afins e correlatas ao emprego que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.

LAVADOR DE AUTOS :

Executar a lavagem dos veículos oficiais, máquinas e equipamentos encaminhados para esse serviço, utilizando os produtos adequados, materiais necessários, etc.; Executar a limpeza do veículo



por dentro com aspiração de pó, quando necessário; Executar a limpeza externa do veículo, encerar, polir, manter limpas as garagens e suas adjacências, executar outras tarefas correlatas, com uso de produto apropriado; Anotar todos os serviços em papeleta própria, informando entrada e saída do veículo e ocorrências; suspender o veículo, operando os comandos do elevador hidráulico ou pneumático para proceder à limpeza inferior do veículo, utilizando equipamentos e materiais apropriados.

Efetuar a troca de óleo e completar o nível de água, quando necessários; Prestar serviços diversos, instalar painéis e cartazes, limpar e guardar veículos; Zelar pela conservação e guarda das ferramentas, instrumentos, máquinas e equipamentos utilizados; Velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; Primar pela qualidade dos serviços executados; Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; Apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; Exercer outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.

MÉDICO CLÍNICO GERAL :

Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;

Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Prestar atendimento em urgências clínicas; Encaminhar pacientes para atendimento especializado; Quando for o caso; assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; Participar do desenvolvimento e execução de planos de fiscalização sanitária; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; Coordenar equipes técnicas de serviços já existentes ou a serem criadas, bem como equipes técnicas de plantão; Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao município; Participar de ações para atendimento médico de urgência, em situações de calamidade pública, quando convocado pela prefeitura; e Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.



AUXILIAR DE LABORATÓRIO:

Auxiliar nas atividades de criação, alimentação, limpeza, higiene, controle, medicação e trato dos animais e plantas, bem como a manutenção e conservação de biotério e laboratório. Auxiliar na coleta e no preparo de amostras, matéria prima, soluções, reagentes e outros para serem utilizados conforme instruções. Efetuar a montagem e desmontagem de equipamentos simples de laboratório, soborientação. Transportar, preparar, limpar, esterilizar materiais, instrumentos e aparelhos, bem como desinfetar utensílios, pias, bancadas e outros. Efetuar controle e zelar pela preservação das amostras, materiais, matérias primas, equipamentos e outros, conforme orientação. Desenvolver atividades em linha de produção de medicamentos ou assemelhados. Embalar e rotular materiais, conforme determinação. Registrar e arquivar resultados de exames, experimentos e outros. Auxiliar na manutenção de animais e plantas destinados às aulas práticas e pesquisas. Auxiliar na realização de testes clínicos, microbiológicos, químicos, físico-químicos, parasitológicos e anátomo -patológicos. Auxiliar na separação de materiais biológicos. Realizar a pesagem, mistura e filtração de materiais, soborientação. Controlar o estoque de vidrarias e materiais de consumo necessários ao laboratório. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

PROFESSOR DE APOIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Ministrar aulas, atividades pedagógicas planejadas, propiciando aprendizagens significativas para os alunos; Elaborar programa e planos de trabalho no que for de sua competência; Seguir a proposta político – pedagógica da rede municipal de ensino de Aguai, respeitada as peculiaridades da unidade educativa, integrando- se à ação pedagógica, como co-participe na elaboração e execução do mesmo; Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do processo pedagógico dos alunos, atribuindo-lhes notas e/ou, conceitos e avaliações descritivas nos prazos fixados, bem como relatórios de aproveitamento, quando solicitado; Promover aulas e trabalhos de recuperação paralela com os alunos que apresentem necessidade de atenção específica; Participar ativamente das reuniões de pais, reuniões pedagógicas, conselhos de classe, cursos de capacitação; Realizar os planejamentos, registros e relatórios solicitados; Participar ativamente do processo de integração da escola – família – comunidade; Observar e registrar o processo de desenvolvimento das crianças, tanto individualmente como em grupo com o objetivo de acompanhar o processo de aprendizagem; e Além das atribuições típicas do emprego descritas acima, o Professor - também exercerá atividades relacionadas ao cuidado com o aluno, quanto à higiene, à alimentação, ao repouso e à recreação, conforme a descrição abaixo: Cuidados com a higiene: cuidar do banho, da escovação dos dentes, da lavagem das mãos antes das refeições, da troca de fraldas, da troca de roupa, formando o hábito nas crianças de se despir ou se vestir sozinhas e de guardar seus próprios pertences, entre outras rotinas de higiene e auto- cuidado necessárias; Cuidados com a alimentação: alimentar a criança, zelando pela sua adequada nutrição, conforme as recomendações dos serviços especializados, e orientar os alunos no momento das refeições, propiciando a formação de bons hábitos alimentares e de comportamentos adequados durante as mesmas; Cuidados com o repouso: realizar atividades de relaxamento que levem a criança ao sono, zelando pelo seu despertar sereno ; e Cuidados com a recreação: realizar atividades de recreação e acompanhar as crianças nas atividades livres, despertando a criatividade, estimulando a autonomia e zelando pela sua integridade física. Executar outras atribuições afins.



CONTROLE INTERNO

Supervisionar, coordenar e executar trabalhos de avaliação das metas do Plano Plurianual, bem como dos programas e orçamento do governo municipal; Examinar a legalidade e avaliar resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos da Administração Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos e subsídios em benefício de empresas privadas; Exercer controle das operações, avais e garantias, bem como dos direitos e deveres do Município; Avaliar a execução das metas do Plano Plurianual e dos programas do governo, visando a comprovar o alcance e adequação dos seus objetivos e diretrizes; Avaliar a execução dos orçamentos do Município tendo em vista sua conformidade com as destinações e limites previstos na legislação pertinente; Avaliar a gestão dos administradores municipais para comprovar a legalidade, legitimidade, razoabilidade e impessoalidade dos atos administrativos pertinentes aos recursos humanos e materiais; Avaliar o objeto dos programas do governo e as especificações estabelecidas, sua coerência com as condições pretendidas e a eficiência dos mecanismos de controle interno; Subsidiar, através de recomendações, o exercício do cargo do Prefeito, dos Secretários e dirigentes dos órgãos da administração indireta, objetivando o aperfeiçoamento da gestão pública; Verificar e controlar, periodicamente, os limites e condições relativas às operações de crédito, assim como os procedimentos e normas sobre restos a pagar e sobre despesas com pessoal nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Regimento Interno do Sistema de Controle Interno do Município; Prestar apoio ao órgão de controle externo no exercício de suas funções constitucionais e legais; Auditar os processos de licitações dispensa ou de inexigibilidade para as contratações de obras, serviços, fornecimentos e outros; Auditar os serviços do órgão de trânsito, multa dos veículos do Município, sindicâncias administrativas, documentação dos veículos, seus equipamentos, atuação da Junta Administrativa de Recursos de Infrações –JARI; Auditar o sistema de previdência dos servidores, regime próprio ou regime geral de previdência social; Auditar a investidura nos cargos e funções públicas, a realização de concursos públicos, publicação de editais, prazos, bancas examinadoras; Auditar as despesas com pessoal, limites, reajustes, aumentos, reavaliações, concessão de vantagens, previsão na lei de diretrizes orçamentárias, plano plurianual e orçamento; Analisar contratos emergenciais de prestação de serviço, autorização legislativa e prazos; Apurar existência de servidores em desvio de função; Analisar procedimentos relativos a processos disciplinares, publicidade, portarias e demais atos; Auditar lançamento e cobrança de tributos municipais, cadastro, revisões, reavaliações e prescrição; Examinar e analisar os procedimentos da tesouraria, saldo de caixa, pagamentos, recebimentos, cheques, empenhos, aplicações financeiras, rendimentos, plano de contas, escrituração contábil, balancetes; Exercer outras atividades inerentes ao sistema de controle interno.

ENGENHEIRO CIVIL

Analisar propostas arquitetônicas, observando seu tipo, estilo proposto, bem como as condições requeridas para a obra, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível para a construção; Consultar outros especialistas da área de engenharia e arquitetura, trocando informações relativas ao trabalho a ser desenvolvido, para decidir sobre as exigências técnicas e estéticas relacionadas à obra a ser executada; Elaborar o projeto da construção, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidade de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários e efetuando cálculo aproximado dos custos, a fim de apresentá-lo aos superiores imediatos para a aprovação; Preparar o programa de execução do trabalho, elaborando plantas,



croquis, cronogramas e outros subsídios que se fizerem necessários, para possibilitar a orientação e fiscalização do desenvolvimento das obras; Dirigir a execução de projetos, acompanhando e orientando as operações à medida que avançam as obras, para assegurar o cumprimento dos prazos e dos padrões de qualidade e segurança recomendados; Elaborar, dirigir e executar projetos de engenharia civil relativos a vias urbanas e obras de pavimentação em geral; Elaborar normas e acompanhar concorrências; Acompanhar e controlar a execução de obras que estejam sob encargo de terceiros, atestando o cumprimento das especificações técnicas determinadas e declarando o fiel cumprimento do contrato; Analisar processos e dar pareceres em projetos de loteamento de acordo com a legislação específica; Promover a regularização dos loteamentos clandestinos e irregulares; Analisar e emitir pareceres em projetos de construção, demolição ou desmembramento de áreas ou edificações públicas e particulares; Fiscalizar a execução de planos de obras de loteamentos, verificando o cumprimento de cronogramas e projetos aprovados; Participar da fiscalização do cumprimento das normas de posturas e obras realizadas no Município, conforme o disposto em legislação municipal; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; e Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

PROCURADOR JURÍDICO

Representa juridicamente a Administração Municipal em juízo ou fora dele, nas AÇÕES em que esta for autora ou interessada, para assegurar os direitos pertinentes ou defender seus interesses. Estuda ou examina documentos jurídicos e de outra natureza, analisando seu conteúdo, com base nos códigos, leis, jurisprudências e outros documentos, baseando-se em procedimentos jurídicos, para emitir pareceres; Apura ou completa informações levantadas acompanhando o processo em todas as suas fases e representando a parte que é mandatária em juízo, para obter os elementos necessários à defesa ou acusação; Representa a organização em juízo ou fora dele, acompanhando o processo, redigindo petições para defender os interesses da Administração Municipal; Presta assistência às Unidades Administrativas em assunto de natureza jurídica, elaborando e/ou emitindo pareceres nos processos administrativos, como licitações, contrato. Distratos, convênios, consórcios, questões trabalhistas ligadas à Administração de Recursos Humanos, etc.; visando assegurar o cumprimento de leis e regulamentos; Promove a cobrança judicial da dívida ativa e de qualquer outro crédito do Município, visando o cumprimento de normas quanto a prazos legais para liquidação dos mesmos; Responsabiliza-se pela correta documentação dos imóveis da Administração Pública Municipal, verificando documentos existentes, regularização, e/ou complementando os mesmos para evitar e prevenir possíveis danos; Redigi documentos jurídicos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ –SP

EDITAL 001/2016



pronunciamentos, minutas e informações sobre questões de natureza administrativa, fiscal, civil, comercial, trabalhista, penal e outras, aplicando a legislação em questão, para utilizá-los na defesa da Administração Municipal; Examina o texto de projetos de leis que serão encaminhados à Câmara Municipal, bem como as emendas propostas pelo Poder Legislativo, elaborando pareceres, quando for o caso, para garantir os cumprimentos dos preceitos legais vigentes; Mantém contatos com Consultoria Técnicas Especializadas e participa de eventos específicos da área, para se atualizar nas questões jurídicas, pertinentes a Administração Municipal; Executa outras tarefas correlatas, determinada pelo Superior Imediato.



ANEXO III – CONTEUDO PROGRAMÁTICO

PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

Língua Portuguesa: Sinônimos e Antônimos; Divisão silábica; Tipos de Frases; Aumentativo e Diminutivo; Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Verbo.

Matemática: Números Naturais; Operações Fundamentais; Números Fracionários; Números Decimais; Multiplicação e divisão com 2 e 3 números no divisor com resolução de situações problemas.

Atualidades: Cultura Geral; Fatos políticos, econômicos e sociais do Brasil ocorridos nos anos de 2014 a 2015 divulgados na mídia nacional; Conhecimentos gerais da História e Geografia do Brasil; O mundo globalizado – a nova ordem mundial; Ecologia; Meio ambiente e qualidade de vida; Princípios fundamentais da Constituição da República Federativa do Brasil.

PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/NÍVEL MÉDIO TÉCNICO

Língua Portuguesa: Leitura e análise do texto: compreensão e significado contextual das palavras e expressões do texto; interpretação do texto; gêneros e tipologias textuais; Fonética e Fonologia: ortografia; acentuação gráfica; Morfologia: as classes de palavras; Sintaxe: frase, oração, período; termos essenciais da oração; termos integrantes da oração (objeto direto, indireto, complemento nominal); termos acessórios da oração; Conjunções coordenativas (relação de sentido entre as conjunções e as orações do texto); conjunções subordinativas adverbiais (relação de sentido entre as conjunções e as orações do texto); concordância verbal e nominal; Suplemento ou Apêndice: crase; pontuação; funções do QUE e do SE; figuras de linguagem; vícios de linguagem.

Matemática: Números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, complexos; Álgebra: sequências, conceitos, operações com expressões algébricas; Equações e Inequações; Relações e funções; Geometria: elementos básicos, conceitos primitivos, representação geométrica no plano; Sistema de medidas: comprimento, superfície, volume, capacidade, ângulo, tempo, massa, peso, velocidade e temperatura; Estatísticas: noções básicas, razão, proporção, interpretação e construção de tabelas e gráficos; Matrizes; Progressão Aritmética / Geométrica; Noções de probabilidade.

Informática: Conceitos básicos: Hardware e Software; sistema operacional; programas aplicativos; redes de computadores; Internet; e-mail; transferência de arquivos; Noções Básicas de microcomputador – componentes dispositivos de entrada e saída, periféricos, processadores, tipos de memória, dispositivos externos; Ambiente MS-Windows – Uso do ambiente gráfico; execução de aplicativos e acessórios; manipulação de arquivos e pastas; execução de aplicativos básicos; lixeira; tipos

Atualidades: (todos os Cargos) Cultura Geral. Fatos políticos, econômicos e sociais do Brasil ocorridos nos anos de 2014 a 2015 divulgados na mídia nacional. Conhecimentos gerais da História e Geografia



do Brasil. O mundo globalizado – a nova ordem mundial. Ecologia, Meio ambiente e qualidade de vida. Princípios fundamentais da Constituição da República Federativa do Brasil.

PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Língua Portuguesa: Leitura e análise do texto: compreensão e significado contextual das palavras e expressões do texto; interpretação do texto; gêneros e tipologias textuais; Fonética e Fonologia: ortografia; acentuação gráfica. Morfologia: as classes de palavras; Sintaxe: frase, oração, período; termos essenciais da oração; termos integrantes da oração (objeto direto, indireto, complemento nominal); termos acessórios da oração; Conjunções coordenativas (relação de sentido entre as conjunções e as orações do texto); conjunções subordinativas adverbiais (relação de sentido entre as conjunções e as orações do texto); concordância verbal e nominal; Suplemento ou Apêndice: crase; pontuação; funções do QUE e do SE; figuras de linguagem; vícios de linguagem.

Informática: Conceitos básicos: Hardware e Software; sistema operacional; programas aplicativos; redes de computadores; Internet; e-mail; transferência de arquivos; Noções Básicas de microcomputador – componentes dispositivos de entrada e saída, periféricos, processadores, tipos de memória, dispositivos externos; Ambiente MS-Windows – Uso do ambiente gráfico; execução de aplicativos e acessórios; manipulação de arquivos e pastas; execução de aplicativos básicos; lixeira; tipos

Atualidades: Cultura Geral. Fatos políticos, econômicos e sociais do Brasil ocorridos nos anos de 2014 a 2015 divulgados na mídia nacional. Conhecimentos gerais da História e Geografia do Brasil. O mundo globalizado – a nova ordem mundial. Ecologia, Meio ambiente e qualidade de vida. Princípios fundamentais da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO:

Auxiliar de dentista: (Ensino Médio Completo +Técnico em Assistência Odontológica)

Noções básicas da função; Procedimentos; instrumental dentário; Esterilização; Formas de esterilização; Higiene – asseio; Funções do Auxiliar de Consultório Dentário; Instrumentais Odontológicos: características e finalidades de uso; Primeiros Socorros; Materiais Dentários: características, formas de apresentação, finalidades, técnicas de manipulação e métodos de uso; Equipamentos Odontológicos: características e finalidades.

Bioquímico:



Conhecimentos técnicos profissionais aplicados a laboratórios de análises clínicas. Coleta, transporte, preservação, processamento primário das principais amostras biológicas. Controle de qualidade e estatística. Biossegurança. Automação. Princípios básicos de química clínica: cálculos e reagentes. Desinfecção e esterilização. Métodos diagnósticos em imunologia clínica. Diagnóstico laboratorial das doenças infecciosas. Diagnóstico laboratorial de doenças autoimunes; Bioquímica. Métodos bioquímicos de diagnóstico, dosagens enzimáticas, cinéticas e colorimétricas. Avaliação laboratorial de funções renais, hepáticas, endócrinas e cardiovasculares. Testes de tolerância a glicose. Automação em bioquímica. Hematologia; Formação do sangue: características morfológicas e funcionais das séries hematológicas. Diagnóstico laboratorial das anemias. Fatores de coagulação. Coagulograma. Caracterização morfofisiopatológica e bioquímica das leucoses. Imunohematologia (sistemas sanguíneos e doença hemolítica do recém-nato); Urinálise. Componentes normais e anormais de urinas. Sedimentoscopia da urina e correlações clínicas. Exame químico, densidade, estudo e morfologia das hemácias; Microbiologia. Métodos de colorações: meios de cultura para isolamentos de microorganismos, meios de transporte para cultivos de diversos materiais biológicos, coleta de materiais biológicos, provas bioquímicas para identificação de micro-organismos, culturas qualitativas e quantitativas, mecanismos de ação de antimicrobianos, bacterioscopias e baciloscopias, teste de suscetibilidades aos antimicrobianos, diagnóstico, etiologia patologias e epidemiologias das micoses; Parasitologia. Diagnóstico de helmintos e protozoários.

Chefe de Patrimônio:(Ensino Médio Completo e curso de nível técnico em área contábil e/ou administrativa e conhecimentos em Windows, Word, Excel e Internet.

Levantamento de bens móveis e imóveis; Inventário analítico; Escrituração sintética na contabilidade; As unidades administrativas; Registro analítico; Os agentes responsáveis pela guarda e administração dos bens; Bens móveis e imóveis; Inventário Físico Financeiro; Almojarifado; Balanço patrimonial; Material e consumo e permanente; Controle de estoque; Avaliação dos elementos patrimoniais; Reavaliação de bens móveis e imóveis.

Cirurgião dentista:(Curso Superior na área e registro no CRO)

Endodontia. Cirurgia Geral Bucal. Radiologia Bucal. Anestesiologia bucal. Periodontia; Prótese; Anatomia e fisiologia bucal. Fisiologia, Dentística, Clínica Odontológica, Farmacologia e Terapêutica aplicada a Odontologia; Educação em saúde bucal; Epidemiologia aplicada à odontologia. Níveis de prevenção, de atenção e de aplicação. Cariologia: Microbiologia oral; Etiologia da doença cárie; Diagnóstico e tratamento das afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos para promover e recuperar a saúde bucal. Odontologia preventiva e Social. Odontopediatria: desenvolvimento das dentições e sua importância clínica. Os cuidados odontológicos às gestantes. Técnicas Anestésicas em odontologia. Traumatismos dentários: diagnóstico e medidas terapêuticas. Urgência em Odontologia. Ética profissional e relações humanas.



Engenheiro Civil: (Curso de nível superior em Engenharia Civil e registro no respectivo Conselho de Classe)

Projetos. Análise dos custos de empreendimentos; acompanhamento de obras; medição de serviços; Levantamento de quantidades; custos unitários; cronograma físico-financeiro; especificações técnicas de materiais; e especificações técnicas de produtos e serviços, compatibilização de projetos. Tecnologia das Construções - Canteiro de obras; serviços preliminares; locação da obra; topografia; terraplanagem, movimento de terra; fundações; estruturas (formas, armação e concreto); alvenarias; revestimentos; pavimentações; impermeabilizações. Materiais de Construção - Propriedades gerais; aglomerantes (asfaltos, cal, gesso, especiais); agregados; agressividade das águas, dos solos e dos gases ao concreto; impermeabilizantes, uso de aditivos no concreto; estudo de dosagem do concreto; preparo do concreto; transporte do concreto; lançamento, adensamento e cura do concreto; propriedades do concreto fresco; propriedades do concreto endurecido; ensaios do concreto; controle tecnológico. Fiscalização e acompanhamento de obras civis. Engenharia de custos: planejamento de obras, cronogramas, orçamentos, levantamento de quantitativos, custos unitários. Segurança e higiene no trabalho; segurança na construção civil, proteção coletiva e individual; ergonomia; acessibilidade universal; riscos ambientais (químicos, físicos, biológicos, mecânicos); riscos em eletricidade, em transporte e em movimentação de materiais. Conhecimento de legislações referentes aos serviços de engenharia, inclusive sobre a que se refere a licitações públicas e contratos. Representação de projetos: arquitetura; instalações, fundações e estruturas, com o auxílio de softwares. Noções de gestão de pessoas; liderança de equipe.

Farmacêutico: (Ensino Superior com registro no CRFA)

Substâncias Entorpecentes, Psicotrópicas, Precursoras e Outras sob Controle Especial – Receituário e Notificação. Farmacologia Geral: Absorção e Distribuição de Drogas, Farmacocinética, Biotransformação e Excreção de Drogas, Princípios de Ações de Drogas, Fatores que Alteram os Efeitos de Medicamentos. Conceito de biodisponibilidade e bioequivalência. Política Nacional de Medicamentos - Políticas de Saúde e de Medicamentos, Regulamentação e Qualidade, Seleção de Medicamentos, Disponibilidade e Acesso, Educação, Informação e Comunicação. Bulas e Rótulos de Medicamentos. Medicamentos Controlados. Medicamentos de Notificação Simples. Medicamentos de Referência. Medicamentos Dinamizados. Medicamentos Específicos. Medicamentos Fitoterápicos. Medicamentos Fracionados. Medicamentos Genéricos Medicamentos Novos. Medicamentos Similares. Pós Registro de Medicamentos. Registro de Medicamentos. Farmacovigilância. Farmacopeia Brasileira. Assistência Farmacêutica: Ciclo da Assistência Farmacêutica - produção, seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição, prescrição, dispensação de medicamentos. Uso Racional de Medicamentos, Assistência Farmacêutica na atenção básica. Assistência Farmacêutica no SUS (Medicamentos disponibilizados, Programas aos quais se destinam - Saúde Mental, Excepcionais,



Hipertensão e Diabetes, Estratégicos, AIDS). Princípios de ética profissional. Código de Ética da Profissão Farmacêutica. Noções sobre atividades administrativas e gerenciais na assistência farmacêutica e farmácias: Organização, estrutura física, sanitária e legal da Central de Abastecimento Farmacêutico e farmácia municipal. Planejamento de atividades, elaboração de procedimentos, organização, logística e administração de materiais, acompanhamentos físico financeiro, controle de estoque, ponto de ressurgimento. Implantação de sistemas de qualidade, acompanhamento e avaliação de processos.

Fisioterapeuta:(Ensino Superior com registro no CREFITO)

Análise cinesiológica dos movimentos. Provas de função muscular. Desenvolvimento neuropsicomotor da criança. Cinesioterapia. Avaliação de postura e marcha. Avaliação e prescrição de tratamento fisioterapêutico em patologias ortopédicas, neurológicas, cardiovasculares, respiratórias, reumatológicas, dermatológicas. Prevenção de incapacidade em hanseníase. Atenção ao pé diabético. Atenção ao Idoso. Fisioterapia Preventiva. Órteses e Próteses.

Fonoaudiólogo:(Ensino Superior com registro no CRFO)

Morfofisiológica da audição. Audiologia clínica (avaliação e diagnóstico). Audiologia do trabalho: Ruído e meio ambiente. Audiologia Educacional. Processamento Auditivo Central (avaliação e conduta terapêutica). Neurofisiologia do sistema motor da fala. Linguagem (conceito/ aspectos de linguagem), desenvolvimento da comunicação / retardo de aquisição de linguagem (causas gerais). Relações entre o desenvolvimento da linguagem falada e o desenvolvimento da linguagem escrita. Avaliação da fala e da linguagem do pré-escolar. Avaliação e abordagem terapêutica no desvio fonológico. Avaliação e abordagem terapêutica nos distúrbios de leitura e escrita. Distúrbios de aprendizagem da linguagem escrita: prevenção, diagnóstico e intervenção fonoaudiológica. Fisiologia do sistema motor oral. Avaliação e conduta terapêutica dos distúrbios miofuncionais orais. Sucção, deglutição e mastigação: métodos e técnicas aplicadas à terapia. Distúrbios articulatórios: conceito, etiologia, avaliação e fonoterapia. Disfagias: definição, semiologia, métodos e técnicas aplicadas. Anatomofisiologia do sistema fonatório. Avaliação e fonoterapia dos distúrbios da voz. Disfonias e aspectos preventivos. Fonoaudiologia em saúde pública. Ética profissional. Fonoaudiologia e epidemiologia. Avaliação, classificação e tratamento dos distúrbios da voz, fluência, audição, transtornos da motricidade oral e linguagem. Fonoaudiologia em saúde materno-infantil. Sistema auditivo e desenvolvimento das habilidades auditivas. Prevenção em Saúde Auditiva. Bases Epidemiológicas da Deficiência Auditiva. Triagem Auditiva Neonatal. Diagnóstico Audiológico Infantil. Diagnóstico Audiológico em Adultos. Diagnóstico diferencial em audiologia: eletrofisiologia, avaliação comportamental. Dispositivos de Amplificação Sonora Individual: AASI e Implante Coclear. Avaliação de uso e benefício de aparelhos de Amplificação Sonora: Ganho de Inserção, Medidas de RECD, Avaliação funcional: percepção de fala e indicação de Aparelho de Amplificação Sonora. Sistema FM. Reabilitação Auditiva Infantil. Reabilitação Auditiva do Adulto. Atenção à Saúde Auditiva do Idoso. Anátomo-fisiologia da fonação. Disfonias funcionais, organofuncionais, orgânicas. Avaliação perceptivo-auditiva e acústica da voz. Atenção Fonoaudiológica em Neurologia: da avaliação à reabilitação. Fisiologia e desenvolvimento do Sistema



Estomatognático. Distúrbios da deglutição. Disfagia Orofaríngea e neurogênica. Desenvolvimento da linguagem e seus distúrbios. Aquisição e desenvolvimento da leitura e escrita. Transtornos adquiridos da linguagem. Fluência da fala.

Médico cardiologista: (Ensino Superior em Medicina com registro no CRM e Título de Especialista ou Residência Médica na área)

Transplante cardíaco. Insuficiência cardíaca congestiva. Embolia pulmonar. Aneurisma dissecante de aorta. Estenose e insuficiência aórtica. Estenose e insuficiência mitral. Testes não invasivos para diagnóstico de cardiopatia isquêmica. Miocardiopatias. Cateterismo intervencionista. Infarto agudo do miocárdio. Endocardite infecciosa. Cardiopatias congênitas cianóticas. Cardiopatias congênitas acianóticas. Tratamento das arritmias cardíacas. Angina estável. Taquicardias supraventriculares. Angina instável. Hipertensão arterial. Taquicardia ventricular. Dislipidemias.

Médico clínico geral:(Curso de Nível superior em medicina e registro no respectivo conselho de classe)

Fundamentos básicos de Medicina. Política integral de atenção às urgências. Regulação médica das urgências. Manejo do grande queimado. Suporte básico de vida. Suporte avançado de vida. Atendimento pré-hospitalar móvel às urgências psiquiátricas. Transporte neonatal. Urgências e emergências clínicas. Técnicas de imobilização e remoção para transporte de paciente politraumatizado. Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias. Tratamento trombolítico no pré-hospitalar móvel para o infarto agudo do miocárdio. Doenças pulmonares. Doenças gastrointestinais e hepáticas. Doenças renais. Doenças endócrinas. Doenças reumáticas. Doenças infectocontagiosas e terapia antibiótica. Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicas. Exames complementares invasivos e não invasivos na prática clínica diária. Estudo clínico do parto e suas complicações; abortamento; hemorragias ginecológicas e obstétricas; cesárea; insuficiência cardíaca; crise hipertensiva; choque; transfusão de sangue; asma brônquica; comas; traumatismo crânio-encefálico; obstrução intestinal; hemorragia digestiva; distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básico; emergências em diabéticos; tétano: diagnóstico, tratamento e profilaxia; feridas, abscessos, pequenas cirurgias e suturas; queimaduras; envenenamentos agudos; gastroenterites; febre reumática; pneumonias; insuficiência coronariana aguda; acidentes vasculares cerebrais; traumatismos abdominais; retenção urinária aguda, infecção urinária, litíase renal; dengue; cólera; hepatites; leptospirose; apendicite; hérnia inguinal; desidratação e reposição volêmica na infância; infecções respiratórias agudas da infância; fimose; fundamentos técnicos dos processos de síntese cirúrgica, infecções em cirurgia, cuidados do pré e pós-operatório. Sistemas de Registro. Código de Ética Médica e Ética profissional: Relação Médico-paciente. Prontuário médico. Doenças de Notificação Compulsória: prevenção, diagnóstico e tratamento. Biossegurança. Lei do Exercício Profissional.



Médico Ginecologista: (Ensino Superior em Medicina com registro no CRM e Título de Especialista ou Residência Médica na área)

Embriologia e malformações genitais; consulta em ginecologia; aspectos éticos; alterações funcionais do ciclo menstrual; leucorréias e doença inflamatória pélvica; distopias genitais planejamento familiar e anticoncepção; climatério; rotina do casal estéril; neoplasia maligna e benigna do útero, ovários, vulva e mamas; rastreamento; sangramento uterino anormal; incontinência urinária; propedêutica ginecológica; doenças sexualmente transmissíveis; anormalidades na sexualidade.

Médico Neurologista: (Ensino Superior em Medicina com registro no CRM e Título de Especialista ou Residência Médica na área)

Epilepsias; Neurites; Convulsões; Paralisias; Cefaléias; Farmacodinâmica das Drogas Neuroativas; Sistema Vascular Cerebral; Hidrocefalia; Ação de Drogas Ilícitas no SNC; Traumatismos Cranianos; Doenças Degenerativas; AVCI; AVCH; Neuroanatomia; Sintomas causados por afecções neurológicas; Afecções neurológicas de etiologia conhecida; Doenças de origem vascular; Alterações do líquido cerebral e cefalorraquidiano; Tumores; Trauma; Tocotraumatismos e malformações; Doenças hereditárias devidas a erros metabólicos conhecidos; Doenças nervosas de etiologia desconhecida; Síndromes neurocutâneas; Afecções dos nervos cranianos; Afecções dos nervos periféricos; Ataxias e demência; Distúrbios da motilidade; Afecções da medula; Placa mioneuril; Miopatias; Doenças desmielinizantes; Sistema Nervoso autônomo; Doenças de caráter intermitente ou paroxístico; Doenças sistêmicas; Neurologia do ambiente. Sono normal e seus distúrbios.

Médico oftalmologista: (Ensino Superior em Medicina com registro no CRM e Título de Especialista ou Residência Médica na área)

Anatomia ocular. Exame oftalmológico. Normas de condutas nas enfermidades oculares. Pálpebras e aparelho lacrimal: infecções e inflamações das pálpebras, defeitos da posição das pálpebras, deformidades anatômicas das pálpebras, infecções do aparelho lacrimal, síndrome do olho seco; Conjuntiva: conjuntivites, doenças degenerativas da conjuntiva e alterações várias da conjuntiva. Córnea: úlceras de córnea, condições degenerativas da córnea e doenças várias da córnea. Esclerótica: doenças e desordens da esclerótica. Trato Uveal: doenças inflamatórias e infecciosas da úvea (uveíte). Cristalino: anatomia e função, tipos de catarata e etiologia; Vítreo: anatomia, exame, envelhecimento do vítreo, inflamação, hemorragia e cirurgia do vítreo. Retina: doenças vasculares (retinopatia diabética, oclusões venosas e arteriais da retina), roturas retinianas, descolamento de retina, doenças degenerativas da retina (degeneração macular relacionada a idade, retinose pigmentar, doença de Stargardt), buraco de mácula, membrana epirretiniana. Glaucoma: primários e secundários; crônicos e agudos e procedimentos utilizados para tratamento clínico e cirúrgico; Estrabismo: classificação dos estrabismos, esotropias, exotropias, hipertropias, síndrome A" e V; Órbitas: fisiologia dos sintomas, exoftalmo, enoftalmo, doenças inflamatórias orbitárias; Neuroftalmologia: doenças do nervo óptico, doenças desmielinizantes, edema de papila e atrofia óptica, doenças do quiasma óptico, vias ópticas, vias pupilares, movimentos extraoculares, distúrbios dos nervos cranianos e etiologia, nistagmo.



Alterações oculares associadas a doenças sistêmicas: doenças inflamatórias, vasculares, metabólicas, infecciosas, autoimunes, complicações oculares de drogas ministradas sistemicamente, vitaminas e doenças oculares, alterações hematológicas e linfáticas. Doenças imunológicas do olho. Aspectos genéticos. Tumores Palpebrais, conjuntivais, corneanos, intraoculares primários benignos e malignos, orbitários e tumores metastáticos distantes.

Médico Ortopedista: (Ensino Superior em Medicina com registro no CRM e Título de Especialista ou Residência Médica na área)

Anatomia do aparelho locomotor; Branquialgias, artrite degenerativa da coluna cervical; Espondilose; Exame físico do aparelho locomotor, Exames subsidiários; Fraturas e luxações - classificação, tratamento e complicações; Fraturas e luxações do membro superior e do membro inferior, da coluna cervical, dorsal e lombar; Fratura da extremidade superior e diáfise do úmero: da extremidade distal do úmero; Fratura de Colles e Smith; Fratura diafisária do fêmur e dos ossos do antebraço; Fratura da pélvis; do acetábulo; do colo do fêmur do ombro da clavícula; do escafóidecarpal; Fratura e luxação da Monteggia e do joelho; dos ossos dos pés; da bacia; nas crianças, adultos e idosos; Hérnia de disco; Reabilitação; Imobilizações provisórias e definitivas; Lesões meniscais e ligamentares; Lombociatalgias: artrite degenerativa da coluna lombo-sacra; Luxação do carpo do cotovelo e fratura da cabeça do rádio; Malformações congênitas do membro superior, do membro inferior e do esqueleto axial; Ombro doloroso; Ortopedia em geral; Osteomielite aguda e crônica; Paralisia obstétrica e cerebral; Pioartrite; Problemas ortopédicos do recém-nascido; Síndrome do escaleno anterior e costela cervical; Traumatologia da mão: fratura metacarpiana e falangeana. Ferimento da mão; Tuberculose óteoarticular; Tumores ósseos benignos e malignos e de tecidos moles.

Médico Otorrinolaringologista: (Ensino Superior em Medicina com registro no CRM e Título de Especialista ou Residência Médica na área)

Doenças causadoras de Disfonia. Anatomia, fisiologia e exploração semiológica das fossas nasais e cavidades paranasais. Fisiopatologia da mucosa nasosinusal. Rinites. Sinusites. Epistaxes Blastomas das fossas nasais e cavidades paranasais. Fisiopatologia do anel linfático de Waldeyer e sua importância clínica. Critérios de indicação para adenoidectomia e adenoamigdalectomia. Amigdalites. Anatomia, fisiologia e métodos de exploração semiológica da laringe. Laringite. Doenças Vertiginosas. Fisiopatologia da laringe. Otites Externas e Médias. Respiração Bucal Rinossinusopatias. Tonsilites Agudas e Crônicas Triagem auditiva Otites médias agudas. Otites médias serosas.

Médico Pediatra: (Ensino Superior em Medicina com registro no CRM e Título de Especialista ou Residência Médica na área)

Crescimento e desenvolvimento: problemas do crescimento e desenvolvimento do recém-nascido à puberdade (adolescência); imunizações (vacinação); alimentação da criança. Distúrbios cardiológicos; endocardite infecciosa; miocardite. Distúrbios nutricionais: desidratação aguda por diarreia e vômitos;



desnutrição protéico-calórica. Distúrbios respiratórios: bronquiolite; bronquites; asma; tuberculose pulmonar; pneumonias. Hepatoesplenomegalia e adenomegalia: mononucleose; adenite cervical; toxoplasmose. Neonatologia: exame físico e diagnóstico das condições do recém-nascido (RN), cuidados com o RN normal e de baixo peso, principais características e morbidades mais comuns do RN normal e do prematuro, triagem neonatal: “teste do pezinho”, “teste da orelhinha” (teste de emissões otoacústicas), pesquisa do reflexo vermelho (triagem oftalmológica), desconforto respiratório, distúrbios metabólicos, icterícia. Problemas do aparelho digestivo: vômitos e diarreia; diarreia crônica; alergia alimentar; parasitoses intestinais; patologias cirúrgicas; hepatites. Problemas do ouvido, nariz, boca e garganta: otites; infecções das vias aéreas superiores; rinites; sinusites; adenoidites. Problemas hematológicos: anemias carências; anemia a plástica; anemia falciforme; anemias hemolíticas; leucemias; púrpuras. Problemas neurológicos: meningites; meningo encefalites; convulsões. Problemas urinários: infecções do trato urinário; hematúria; glomerulonefrite difusa aguda e glomerulopatias; síndrome nefrótica; refluxo vésico-ureteral; válvulas da uretra posterior.

Medico plantonista: (Ensino Superior em Medicina com registro no CRM e Título de Especialista ou Residência Médica na área)

Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil – saúde. Organização da atenção básica no sistema único de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma sanitária e modelos assistenciais de saúde – vigilância em saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à saúde. Doenças de notificação compulsória no estado de São Paulo. Código de ética médica. Atualidades sobre saúde pública e medicina geral. Saúde pública. Medicina social e preventiva. Epidemiologia e fisiopatologia. Manifestações clínicas e diagnósticas. Tratamento e prevenção de doenças: reumática, hematológica, pâncreas, gastrointestinal, renais e do trato urinário, cardiovasculares, respiratórias, infectocontagiosas, nutricionais e metabólicas do sistema endócrino, imunológicas, neurológicas, dermatológicas, psiquiátricas, ginecológicas, ortopédicas, pediátricas. Código de processo ético.

Médico Psiquiatra: (Ensino Superior em Medicina com registro no CRM e Título de Especialista ou Residência Médica na área)

Fundamentos Psicanalíticos: Teoria e Psicopatologia. Delírium, Demência, Transtorno Amnésico. Transtornos Relacionados a Substâncias. Esquizofrenia. Outros Transtornos Psicóticos. Transtornos de Humor. Transtornos de Ansiedade. Transtornos Alimentares. Transtorno de Déficit de Atenção. Legislação referentes ao tema. Reforma psiquiátrica. Diagnóstico em Psiquiatria. Psicopatologia. Transtornos mentais orgânicos, incluindo sintomáticos. Transtornos mentais e do comportamento decorrentes do uso de substância psicoativa. Esquizofrenia, transtornos esquizotímicos e delirantes. Transtornos do humor (afetivos). Transtornos neuróticos, relacionados ao estresse e somatoformes. Síndromes comportamentais associadas a perturbações fisiológicas e fatores físicos. Transtornos de personalidade e de comportamento em adultos. Transtornos emocionais e de comportamento com início usualmente ocorrendo na infância e adolescência. Psicogeriatría. Psicofarmacologia e



psicofarmacoterapia. Tratamentos biológicos em psiquiatria. Emergências psiquiátricas. Psiquiatria de ligação.

Médico veterinário: (Ensino Superior em Medicina Veterinária com registro no CRMV)

Bioética e bem-estar animal; fisiologia animal; imunologia veterinária; microbiologia veterinária; epidemiologia; patologia geral; doenças parasitárias dos animais; doenças infecciosas dos animais; farmacologia veterinária; toxicologia veterinária; técnica operatória; clínica cirúrgica animal; reprodução animal, inspeção de alimentos de origem animal; deontologia e ética veterinária; saúde pública; políticas de desenvolvimento rural, microbiologia de alimentos; zoonoses; doenças de notificação obrigatória. Lei n. 9.905/1998 Lei dos Crimes Ambientais.

Nutricionista:(Ensino Superior com registro no CRN)

Pirâmide alimentar seleção de uma alimentação saudável; nutrição e dietética: seleção e preparo de alimentos; conceitos, características e qualidade dos alimentos; nutrição nas diferentes fases da vida (gestante e lactante, criança e adolescente, adulto e idoso); epidemiologia nutricional: diagnóstico de saúde e nutrição da população brasileira; educação nutricional como estratégia de promoção da saúde; principais problemas nutricionais em saúde pública; transição nutricional; política nacional de alimentação e nutrição; sistema de vigilância alimentar e nutricional (sisvan) / segurança alimentar; avaliação do estado nutricional e do consumo de alimentos; indicadores antropométricos, atuação do nutricionista na atenção básica.

Procurador Jurídico:(Curso Superior em Direito , devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil-OAB- Na condição de advogado e no mínimo 03(três) anos de atividade jurídica exercida após a obtenção do grau de bacharel em Direito. Considera-se atividade jurídica as atividades mencionadas no art. 2º da Lei Municipal nº 2.528/2015.

Direito Constitucional - Direito Constitucional. Constituição. Conceito. Classificação. Normas Constitucionais. Aplicabilidade e Eficácia. Disposições Constitucionais Transitórias. Supremacia da Constituição. Constitucionalização, desconstitucionalização, recepção e repristinação. Hermenêutica e interpretação constitucional. Poder Constituinte Originário e Derivado. Reforma e Revisão constitucional. Poder Constituinte Decorrente. Controle da Constitucionalidade. Sistema Brasileiro – Evolução; Direito Administrativo- Administração Pública ,Lei, espécies, eficácia no tempo e no espaço, retroatividade e irretroatividade das leis, interpretação, efeitos, solução de conflitos intertemporais e espaciais de normas jurídicas. Das pessoas: conceito, espécies, capacidade, domicílio. Fatos Jurídicos. Ato jurídico: noção, modalidades, formas extrínsecas, pressupostos da validade, defeitos, vícios, nulidades. Ato ilícito. Negócio jurídico. Lei n.º 8.078/90 e princípios constitucionais e processuais que regem a matéria. (Leis n.º 5.869/73 ou 13.105/2015, confirmando-se o final do período de vacatio legis da nova legislação) - Princípios constitucionais do Processo Civil. Princípios gerais do Processo Civil. Declaração incidental de inconstitucionalidade. Ações civis constitucionais. Jurisdição contenciosa e jurisdição voluntária: distinção. Competência: conceito, espécies, critérios determinativos. Conflitos de



competência. Formação, suspensão e extinção do processo. Atos processuais: classificação, forma, prazo, tempo e lugar. Definição e conteúdo do direito tributário, noção de tributo e suas espécies. O imposto, a taxa e a contribuição de melhoria; outras contribuições. Fontes secundárias do Direito Tributário: decretos regulamentares, as normas complementares a que se refere o artigo 100 do Código Tributário Nacional. O Sistema Constitucional Tributário Brasileiro, competências tributárias, discriminação das receitas tributárias, limitações constitucionais ao poder de tributar. O fato gerador da obrigação tributária. Lei Federal n.º 4.320/64 e suas atualizações. Lei n.º 8.666/93. Lei Complementar n.º 101/2000. Lei n.º 10.520/2002. Código Penal: Dos Crimes contra a Administração Pública; Dos Crimes contra a Fé Pública; Dos Crimes praticados por particular contra a Administração em geral; Dos Crimes contra a Incolumidade Pública; Da Aplicação da Lei Penal. Direitos Políticos. Direitos fundamentais e direitos políticos. Privação dos direitos políticos.

Professor de Apoio da Educação Básica: (Formação em Normal Superior ou Pedagogia , de acordo com a legislação em vigor)

Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto político pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Avaliação. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando. Educação inclusiva. Gestão participativa na escola. O papel da escola como promotora de aproximações sucessivas dos alunos aos conhecimentos relevantes e significativos para as aprendizagens e desenvolvimento das crianças.

Professor de Informática:(Ensino Superior em licenciatura na área de informática)

Noções fundamentais de computador (hardware e software). Noções fundamentais de sistemas operacionais; Noções gerais sobre a utilização, a área de trabalho, o menu iniciar, a lixeira, os arquivos e os diretórios (Windows e Linux). Noções fundamentais de Internet; principais conceitos de internet, portais e busca, e-mail e sites educacionais. A utilização do computador no processo ensino/aprendizagem; as funcionalidades dos pacotes Office: Editores de Texto, Planilhas eletrônicas, Apresentador de slides. Utilização da Internet como ferramenta pedagógica. Análise e avaliação de softwares com fins educacionais; Aspectos de softwares educacionais, salas de aula virtuais, jogos educativos e ambientes de aprendizagem virtuais. Desenvolvimento de atividades e projetos utilizando softwares e sites educacionais.

Professor Substituto de Educação Básica II – Ciências: (Nível Superior)

Ensino de ciências: por que ensinar ciências?; construtivismo e ensino de ciências; Citologia e genética: Tipos de células; estrutura da célula; membrana plasmática; citoplasma e organelas celulares; o núcleo



celular e o material genético; herança mendeliana; grupos sanguíneos; Citologia e genética: Tipos de células; estrutura da célula; membrana plasmática; citoplasma e organelas celulares; o núcleo celular e o material genético; herança mendeliana; grupos sanguíneos; Parâmetros curriculares Nacionais: Ciências naturais.

Professor Substituto de Educação Básica II - Educação Física : (Nível Superior)

Parâmetro Curricular Nacional para o ensino fundamental – educação física; Histórico e conceitos da Educação Física; Função Social da disciplina de Educação Física. Psicomotricidade. Desenvolvimento motor. Crescimento e Desenvolvimento neuro-psicomotor. Atividades Rítmicas. Conceitos, princípios, finalidades e objetivos da Educação Física. Condicionamento físico, metodologia, organização e pedagogia - Esporte e Inclusão de alunos portadores de deficiência na Educação Física Escolar. Esporte Escolar e Educação em valores éticos. Treinamento Esportivo na Escola. Conceitos: anatomia, biometria, biomecânica. Fisiologia do esforço. Conhecimento teórico prático das modalidades esportivas. Educação Física e o desenvolvimento humano. Metodologia para o ensino da Educação Física. Educação Física Escolar. O jogo: características sócio-afetivas, motoras e cognitivas. jogos cooperativos.

Professor Substituto de Educação Básica II-Geografia : (Nível Superior)

Ensino e pesquisa em Geografia; Parâmetros curriculares nacionais –geografia; Metodologia do ensino e aprendizagem da geografia: os novos recursos didáticos; A evolução do pensamento geográfico e os novos paradigmas de ciência; As fontes e a evolução da concepção da natureza do homem e da economia na geografia: Os impactos da economia mundial sobre o meio ambiente e suas relações com a sociedade; Abordagem dos conceitos da geografia de paisagem, espaço, sociedade, região, território; Geopolítica da globalização: organismos internacionais, comércio internacional e desigualdades; Alfabetização e linguagem cartográfica; A cartografia nos diversos níveis de ensino; Orientação, localização e representação da terra; A divisão política, administrativa e o planejamento do território brasileiro; A divisão do espaço brasileiro segundo o IBGE; As regiões geoeconômicas brasileiras; Conceitos demográficos fundamentais; 16. Crescimento populacional; 17. Teorias demográficas e desenvolvimento sócio-econômico; 18. Distribuição geográfica da população; 19. Estrutura da população; 20. Migrações populacionais; 21. O processo de industrialização e a urbanização brasileira e as conseqüências ambientais;

Professor Substituto de Educação Básica II-História: (Nível Superior)

Ensino de História: saber histórico escolar; seleção e organização de conteúdos históricos; metodologias do ensino de História; trabalho com documentos e diferentes linguagens no ensino de História. Conhecimento histórico contemporâneo: saber histórico e historiografia; história e temporalidade. História do Brasil e a construção de identidades: historiografia brasileira e a história do Brasil; história brasileira: da ocupação indígena ao mundo contemporâneo. História da América e suas identidades: lutas sociais e identidades sociais, culturais e nacionais. História do mundo Ocidental: legados culturais da Antiguidade Clássica, convívios e confrontos entre povos e culturas na Europa medieval. História africana e suas relações com a Europa e a América. Parâmetros curriculares nacionais – História.

Professor Substituto de Educação Básica II- Inglês : (Nível Superior)

Língua Inglesa: Compreensão e produção de gêneros textuais diversos em língua inglesa. Abordagem comunicativa. Abordagem lexical. Abordagem reflexiva. Interculturalidade e interdisciplinaridade no



ensino de inglês. Competências para ensinar e aprender língua inglesa. Avaliação do processo ensino-aprendizagem e de seus atores. Interação em sala de aula e valorização do conhecimento prévio e de mundo do aluno. Conceito de letramento: aplicações ao ensino-aprendizagem de língua estrangeira/inglês, entre as quais: leitura como letramento, comunicação oral como letramento, prática escrita como letramento.

Professor Substituto de Educação Básica II– Português: (Nível Superior)

Parâmetros curriculares nacionais-Língua Portuguesa; Noções de cultura, arte e literatura. O texto literário e o não literário. Aspectos básicos do texto literário: denotação e conotação; principais recursos expressivos. Gêneros literários: lírico, narrativo/épico, dramático. Principais aspectos da versificação. Elementos estruturais da narrativa. Formas narrativas: crônica, conto e romance. Texto: condições de leitura e produção textual: a enunciação. Coesão e coerência textuais. Intertextualidade. Tipologia textual. Gêneros Textuais. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia. Sistema fonológico do português. Sistema ortográfico vigente. Morfossintaxe: classes de palavras. Formação de palavras. Morfologia nominal. Morfologia verbal. Morfologia pronominal. Processos sintáticos: subordinação e coordenação. Constituintes da oração e orações no período. Frase e discurso. Valores semântico-sintáticos dos conectivos. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Colocação dos termos na frase. Emprego do acento da crase. Normas de pontuação.

Professor Substituto de Educação Básica II– Matemática : (Nível Superior)

Parâmetros curriculares nacionais-matemática; Funções: definição, tipos de funções, propriedades, representações, aplicações, equações, inequações e sistemas. Progressões – sequências, progressões aritmética e geométrica, aplicações. Estatística – construção e interpretação de tabelas e gráficos, medidas de centralidade e de dispersão. Combinatória e probabilidade: princípio fundamental de contagem, arranjo, combinação, permutação, noções de probabilidade e aplicações. Matrizes, determinantes e sistemas lineares: operações, propriedades, sistemas de equações lineares e aplicações. Geometria analítica – ponto, estudo da reta e da circunferência, posições relativas, perpendicularidade, tangência, lugares geométricos, elipse, hipérbole, parábola. Geometria – conceitos primitivos, ângulos, triângulos, quadriláteros e demais polígonos, circunferências e círculos, unidades de medidas do sistema internacional, áreas e perímetros de figuras planas, aplicações de propriedades geométricas, congruência e semelhança. Geometria espacial: sólidos geométricos, diedros, prismas, pirâmide, cilindro, cone e esfera. Trigonometria: trigonometria no triângulo retângulo e no ciclo trigonométrico, funções trigonométricas, equações e inequações. Cálculo diferencial e integral: limites, derivadas, integrais de funções de uma variável. Álgebra linear: espaços vetoriais, transformações lineares; Equações diferenciais: equações diferenciais de primeira e segunda ordem com coeficientes constantes.

Professor Substituto de Educação Básica II– Física : (Nível Superior)

Medidas físicas; Fundamentos da mecânica; Vetores, velocidade, aceleração, movimento em uma só dimensão, movimento composto, movimento circular; Dinâmica: primeira, segunda e terceira leis de Newton, movimento linear de uma partícula, conservação do movimento linear, movimento harmônico; Energia e movimento angular: centro de massa; energia cinética; energia potencial; energia mecânica; conservação da energia mecânica, atrito, energia resistiva; máquinas simples; Hidrostática: princípio de Stevin, princípio de Pascal, princípio de Arquimedes; Temperatura; Equilíbrio térmico, escalas termométricas; Calor e dilatação; Calorimetria; Mudança de estado; Primeira e segundas leis da termodinâmica; Eletricidade; Carga elétrica e matéria; Campo elétrico;



Lei de Gauss; Potencial elétrico; Capacitores e dielétricos; Corrente elétrica e resistência elétrica ; Circuitos elétricos ; Eletromagnetismo ; Campo magnético ; Ondas eletromagnéticas ; Movimento ondulatório ; Ótica geométrica ; Física moderna.

Professor Substituto de Educação Básica II – Química: (Nível Superior)

Matéria e energia; Sistemas; Misturas; Desdobramento de misturas; Liberação e absorção de energia; Estrutura atômica; Principais modelos atômicos; Partículas atômicas; Níveis e subníveis eletrônicos; Números quânticos; Periodicidade dos elementos; Classificação periódica – histórico; Estrutura e funcionamento da tabela periódica atual; Propriedades periódicas e aperiódicas; Ligações químicas; Ligações eletrovalente, covalente e metálica; Propriedades dos compostos covalentes, moleculares, iônicos e metálicos; Funções inorgânicas; Óxidos, ácidos, hidróxidos, sais e compostos binários; Propriedades das funções inorgânicas; Reações químicas; Adição, decomposição, simples troca e dupla troca; Reações de oxidação-redução – balanceamento; Reação de combustão; Cálculos químicos; Número de mols, volume molar e número de Avogadro; Estudo dos gases: sistemas isotérmicos, isobáricos e isovolumétricos; Cálculos estequiométricos; Soluções; Solubilidade – curvas de solubilidade; Concentração das soluções: g L⁻¹, mol L⁻¹, m m⁻¹, g mL⁻¹ e mol Kg⁻¹; Termoquímica; Calorímetros; Entalpia – variação de entalpia; Cinética química; Velocidade média das reações; Lei de velocidade; Energia de ativação – catálise; Equilíbrio químico; Constantes de equilíbrio; Equilíbrio iônico; Deslocamento do equilíbrio; Eletroquímica; Pilha de Daniell; Diferença de potencial – d.d.p; Eletrólise; Reações Nucleares; Transformações nucleares – cinética; Fissão e fusão nuclear; Funções orgânicas; Hidrocarbonetos; Compostos halogenados, oxigenados e nitrogenados; Isomeria: Plana e Espacial; Reações Orgânicas; Adição, substituição, combustão simples e energética; Polimerização.

Professor Substituto de Educação Básica II – Biologia : (Nível Superior)

Citologia: surgimento e desenvolvimento; Teoria celular; Envoltórios celulares e os processos de troca; O citoplasma das células procarióticas e eucarióticas; Citoesqueleto e movimentos celulares; Síntese, armazenamento e transporte de moléculas orgânicas; A base química da vida; A molécula de água e suas propriedades; Sais minerais, vitaminas, carboidratos, lipídios, aminoácidos e proteínas; Os ácidos nucleicos; Metabolismo energético; Fotossíntese; Quimiossíntese; Fermentação; Respiração; O núcleo e a síntese protéica; A molécula de DNA; Ácidos ribonucleicos; O código genético; Síntese de proteínas: tradução; Mitose; Ciclo celular; Interfase, fases da mitose e citocinese; Divisão da célula bacteriana; Classificação dos cromossomos; Cariótipo; Meiose e gametogênese; Visão geral da interfase e da meiose; As fases da meiose I e da meiose II; Gametogênese; Reprodução assexuada e sexuada; Doenças sexualmente transmissíveis; Introdução à Histologia e os epitélios; O surgimento e vantagens da multicelularidade; Diferenciação celular; Tecidos epiteliais: características gerais; Classificação dos tecidos epiteliais; Tecidos conjuntivos; Tecidos conjuntivos propriamente ditos; Tipos de tecidos conjuntivos; Sangue, linfa e mecanismos de defesa do corpo humano; Sistema Linfático; Mecanismos de defesa do corpo humano; Mecanismos inespecíficos; Mecanismos específicos de defesa: o sistema imunitário; Imunização ativa e passiva; Tecidos musculares; Características gerais; Tipos de tecido muscular; Biologia das angiospermas; O corpo da planta; Transporte em plantas; Tecidos vegetais e sistemas de tecidos; Nutrição vegetal; Reguladores do crescimento vegetal; Reprodução em plantas com flores; Respostas das plantas aos desafios ambientais; Biologia dos animais; Fisiologia, homeostasia e termorregulação; Hormônios animais; Reprodução animal; Desenvolvimento animal; Neurônios e sistema nervoso; Os sistemas sensoriais; Evolução, diversidade e ecologia; Os padrões e os processos da evolução; A evolução da diversidade 14.3 Ecologia de populações; Ecologia de comunidades; Ecossistemas; Biomas terrestres.



Professor Substituto de Educação Básica II – Sociologia: (Nível Superior)

Sociologia; A Sociologia como ciência: conceituação, objeto, objetivos, métodos, importância, características; O ensino de Sociologia no Brasil: abordagens e objetivos na educação escolar; conteúdos e procedimentos; A evolução do pensamento social e as principais teorias sociológicas clássicas; Categorias de análise das ciências sociais contemporâneas; Desigualdade social; estratificação e diferenciação social; formas de organização do trabalho; Cultura, etnicidade e raça; Socialização e institucionalização; globalização; Organização política brasileira; democracia; partidos políticos e movimentos sociais.

Professor Substituto de Educação Básica II – Filosofia : (Nível Superior)

As origens do pensamento filosófico; Do mýthos ao logos; Os filósofos pré-socráticos; O movimento Sofista; Sócrates e as escolas socráticas menores; Platão e a teoria das formas: conhecimento, dialética, virtude (arétê), ensino (Paidéia); Aristóteles e a sistematização do saber: conhecimento, metafísica (filosofia primeira), lógica, ética, política, poética, retórica; Introdução ao Helenismo: Epicurismo, Estoicismo, Ceticismo, Ecletismo, Cinismo; Introdução a Plotino; Relação da lógica com as questões centrais da Filosofia, com ênfase nos aspectos epistemológicos (justificação, dedução, definição), aspectos metafísicos (verdade, essência, individuação) e aspectos linguísticos (termo, proposição, juízo, forma lógica); Noções do desenvolvimento histórico da lógica; Renascimento e a ciência moderna; Racionalismo (Descartes, Spinoza, Leibniz); Empirismo (Hobbes, Locke, Hume); Iluminismo (Montesquieu, Rousseau) ; Criticismo Kantiano; A questão política na tradição filosófica; Os precursores do estado; Estado de natureza e estado civil; Indivíduo, sociedade e estado; As formas do estado; Gênese do estado-nação e a nova configuração do “político”; Do Absolutismo ao Liberalismo; Evolução do paradigma liberal; Da relevância do “social” a do paradigma socialista; Estado e poder; O Social Liberalismo; Filosofia e História; História e verdade; História e ideologia; Filosofias críticas da história; Filosofia da história; História e razão; Teoria Marxista da História; Estruturalismo; A sociedade sem história.

Professor Substituto de Educação Básica II – Educação Artística : (Nível Superior)Arte Barroca universal e no Brasil; Semana da Arte Moderna; História da Arte da Educação, Artes Visuais, teatro, música e Dança; Conhecer a história da Arte da Educação; Tendências Pedagógicas na artes da Educação; Metodologias do ensino de artes; Arte Brasileira/Internacional; Pluralidade Cultural; Ensino das Artes; Prática em Arte na escola; História da Arte nas diferentes linguagens para o ensino das Artes e Avaliação em Artes.

- Professor Substituto Educação Básica I:(Magistério em Nível Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia)

Conhecimentos Específicos para a área de atuação: Políticas Públicas para o Ensino Fundamental; Organização do trabalho pedagógico da Educação Fundamental; Projetos pedagógicos para o trabalho em Educação Fundamental; Registros, planejamento e avaliações na Educação Fundamental; Pressupostos teóricos e metodológicos da Educação Fundamental; Educação, cultura e infância; Formação do professor de Educação Fundamental; Teorias Educacionais que fundamentam a Educação Fundamental;Legislação da Educação Básica, LDB Leis de Diretrizes e Bases da Educação.



Controle Interno: (Ensino Superior)

Noções básicas de informática. Atos Administrativos. Processo Administrativo. Lei Orgânica municipal. Constituição Federal. Noções básicas de contabilidade pública. Lei de Licitações. Lei de Responsabilidade Fiscal. Noções básicas de Direito Administrativo.

Psicólogo: (Ensino Superior completo com Registro no CRP)

Ética profissional. Avaliação psicológica Intervenção psicossocial com grupos e políticas públicas; Modelos teóricos de psicoterapia; Plantão Psicológico; Teorias da personalidade; Transtornos da personalidade; Transtornos de ansiedade; Transtornos mentais relacionados ao uso de substâncias. Constituição psíquica; Diagnóstico e tratamento psicológico; Trabalho com grupos; Legislação profissional; Desenvolvimento humano; A atuação do psicólogo em instituições.

Técnico em informática:(Ensino médio completo e curso profissionalizante na área de informática)

Lógica de programação: Algoritmos, Estruturas de Controle, Estrutura de dados; Desenvolvimento de aplicações: princípios de engenharia de software, modelos de desenvolvimento, análise e técnicas de levantamento de requisitos, análise e projeto estruturados, análise e projetos, análise essencial e projeto de sistemas, ciclos de vida de um software; Sistema Operacional Windows (XP e Vista): conceitos, instalação, configurações, compartilhamento de recursos, modos de utilização; Sistema Operacional Linux: conceitos, GNU, arquitetura, componentes, instalação, configurações, permissões de acesso, servidores, gerenciamento de recursos e serviços, comandos; Redes de Computadores: conceitos de comunicação de dados, meios de comunicação, componentes e dispositivos de rede, tipos de rede, arquiteturas, protocolos, sistemas operacionais de rede, conceitos de Internet e Intranet; Segurança de Redes: Firewall, Criptografia, Certificação Digital e Antivírus; Banco de Dados: Conceitos e arquitetura para sistemas de banco de dados: características de um SGBD, modelagem de dados e projeto de banco de dados para ambiente relacional; Normalização de dados: conceitos, primeira, segunda e terceira formas normais. Linguagens SQL (ANSI) e PL/SQL: Conceitos gerais, principais instruções de manipulação de dados, noções de procedures, functions triggers, restrição, integridade, segurança em banco de dados. Backup e restauração de dados.

Técnico em Raio X:(Curso Técnico com registro no CRTR)

Ética e Cidadania: direitos e deveres do profissional: ética da responsabilidade, da humanidade. Primeiros Socorros. Radiologia convencional. Tomografia computadorizada. Proteção radiológica. Ressonância magnética. Radioterapia. Medicina nuclear. Anatomia radiológica. Produção de raios-x.



ANEXO IV – DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA/LACTANTE

Dados do candidato

NOME	
CARGO	
INSCRIÇÃO	RG
TELEFONE	CELULAR

DEFICIÊNCIA DECLARADA	CID

NOME DO MÉDICO QUE ASSINAR O LAUDO EM ANEXO	NUMERO DO CRM

NECESSITA DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA()SIM () NÃO
() SALA DE FACIL ACESSO (ANDAR TERREO COM RAMPA)
() MESA PARA CADEIRANTE
() LEDOR
() PROVA EM BRAILE
() PROVA COM FONTE AMPLIADA – FONTE TAMANHO _____
() INTERPRETE DE LIBRAS
(_____) OUTRA. QUAL? _____

ATENÇÃO: Esta Declaração e o respectivo Laudo Médico deverão ser encaminhados via Sedex ou carta registrada com aviso de recebimento (AR) para a empresa Instituto Excelência Ltda. – ME, localizada na Avenida Brasil, 884, Zona 08, CEP 87.050-465, Maringá/PR, até o último dia do período de inscrição para este, na via original ou cópia reprográfica e na Declaração deverá haver o reconhecimento de firma, em cartório.

Aguai-SP, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato



Assinatura do Responsável p/ recebimento

ANEXO V – CRONOGRAMA

PREVISÃO DE CRONOGRAMA (*)	
Publicação do Edital de Abertura do Concurso Público	22/01/2016
Abertura das Inscrições (pelo site da empresa)	22/01/2016 as 17h00
Encerramento das Inscrições	12/02/2016 as 12h00
Prazo para solicitação PNE(portador de necessidades especiais) e envio de documentos	22/01 a 12/02/2016
Publicação da Homologação dos Inscritos/PNE	16/02/2016
Prazo para envio de títulos para Avaliação	16 a 19/02/2016
Publicação do local de prova	18/02/2016
Realização das Provas Objetivas (*)	21/02/2016
Publicação do Gabarito das Provas Objetivas	21/02/2016
Publicação da análise dos recursos do gabarito provisório, publicação do gabarito final e divulgação do resultado da Classificação Final das Provas Objetivas	24/02/2016
Publicação do Local de Prova Prática	25/02/2016
Realização da Prova Prática	28/02/2016
Publicação Edital de Classificação Final	02/03/2016
Homologação do Resultado Final	04/03/2016

(*)Observação: As datas acima e as demais constantes neste edital, são previsões para a execução do certame, podendo sofrer alterações, que serão devidamente informadas em Edital.



ANEXO VI – FORMULARIO DE ENTREGA DE TITULOS

(EM DUAS VIAS)

NOME:	
CARGO:	
INSCRIÇÃO:	RG:
TELEFONE:	CELULAR:

Relação de Documentos entregues (assinar com um 'X')

<input type="checkbox"/> Título de Doutor na área a que está concorrendo.	
Documento Autentico <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Número de Folhas _____

<input type="checkbox"/> Título de Mestre na área a que está concorrendo.	
Documento Autentico <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Número de Folhas _____

<input type="checkbox"/> Diploma ou Certificado de conclusão de curso de Pós-graduação lato sensu (mínimo 360 horas) na área que está concorrendo acompanhados do Histórico Escolar .		
Documento Autêntico: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Acompanha Histórico <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Número de Folhas _____

ATENÇÃO: Somente serão recebidos documentos constantes da relação acima. A entrega destes documentos é para efeito de pontuação extra que será somada a nota da prova, os diplomas de graduação (que são requisitos básicos para os cargos) serão exigidos em outra ocasião.

Aguai-SP, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato_____
Assinatura do Responsável p/ recebimento